


ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
PAJEÚ - CIMPAJEÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas e quinze minutos, com tolerância de 15 (quinze) minutos para a chegada de mais alguma empresa, nas instalações do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ, localizado na Avenida Manoel Borba, nº 267, 1º andar, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, deu-se início o Processo Administrativo nº 002/2017 – NIS/CIMPAJEÚ, tendo como objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, treinamento e suporte de solução para informatização da gestão em saúde, no formato web, sem qualquer espécie de limitador de usuários conectados simultaneamente, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus Anexos. Sendo composta este processo licitatório pela CPL, sendo o Presidente, o Sr. Matheus Pereira dos Santos, e seus suplentes, o Sr. Albertino Bezerra Lima, e a Sra. Bruna Maria Leite do Nascimento. Iniciamos com a apresentação das empresas presentes: **Quattro Tecnologia**, representada pelo Sr. João Batista Fonseca Cavalcanti. Começamos o certame abrindo o envelope de Credenciamento, após a análise de todos os documentos constantes no Envelope de Credenciamento, a empresa foi considerada credenciada para participar do certame e de suas outras etapas que se sucedem. Em seguida, iniciou-se a abertura do Envelope de Proposta de Preços, estando de acordo com o solicitado no Edital, seguiu-se para a etapa de lances. Por haver apenas uma empresa credenciada e presente no certame, a etapa de lances constou apenas de um lance para o lote único, no valor de **R\$ 5.673.000,00 (cinco milhões seiscentos e**

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

setenta e três mil reais). Por fim, iniciou-se o processo de habilitação constante no terceiro envelope e a apresentação do sistema, que foi realizada pelo Sr. Glécio Rodrigues de Albuquerque, inscrito no RG nº 1172119236 SSP/BA, nas competências descritas no edital e nos documentos constantes nos envelopes, sendo analisado item por item e após a análise de toda a documentação constante no envelope em questão e do sistema disponibilizado pela empresa licitante pela Comissão Permanente de Licitação e sem nenhum questionamento a ser feito, a empresa **QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **27.501.690/0001-19**, neste ato representada pelo Sr. João Batista Fonseca Cavalcanti, foi considerada vencedora do presente certame no valor descrito acima pelo lance único, convidando-o para assinatura da Ata de Registro de Preço e posteriores contratos. Sem mais para o momento, eu Matheus Pereira dos Santos, Presidente da CPL, redigo essa ata e atesto verdade em tudo aqui dito, encerrando este ato às onze horas e trinta minutos.

MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIMPAJEÚ

ALBERTINO BEZERRA LIMA

Primeiro Suplente da Comissão Permanente de Licitação do CIMPAJEÚ

BRUNA MARIA LEITE DO NASCIMENTO

Terceiro Suplente da Comissão Permanente de Licitação do CIMPAJEÚ

EMPRESA LICITANTE PRESENTE:• **QUATTRO TECNOLOGIA:****Publicado por:**

Matheus Pereira dos Santos

Código Identificador:8EFEDFF9
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2017

O Consórcio de Integração dos Município do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pela Portaria Nº 021/2017, **ADJUDICA** e o Presidente do Consórcio **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 002/2017**, cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em na prestação de serviços de implantação, treinamento e suporte de solução para informatização na gestão em saúde, no formato web, sem qualquer espécie de limitador de usuários conectados simultaneamente, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus Anexos, à empresa **Quattro Software e Serviços de TI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: **21.501.690/0001-19**, pelo valor global de **R\$ 5.673.000,00 (cinco milhões seiscentos e setenta e três mil reais)** referente ao lote único.

Afogados da Ingazeira – PE, 13 de novembro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA

Presidente do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú CIMPAJEÚ

Prefeito do Município de Flores – PE.

Publicado por:

Matheus Pereira dos Santos

Código Identificador:8FA6A22F

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2014. **Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual/vigência**, referente à locação do imóvel localizado na Rua Capitão José Primo, nº 280, Centro, Abreu e Lima/PE, destinado ao funcionamento da residência dos Médicos Cubanos, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Locador:** SEVERINO ADELINO DA SILVA. **Prazo acrescido:** 12 meses. **Nova vigência:** de 13/11/2017 a 13/11/2018. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 14/11/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:0907E58D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017/FMS - TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2017/FMS, cujo objeto trata da Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade Mista Maria Eliziária Paes, na sede do município de Alagoinha - PE.

Todas as empresas foram consideradas Habilitadas: VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO ME, CNPJ Nº 02.469.801/0001-26; MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 02.326.529/0001-25; W.V.C. CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 26.542.585/0001-65; W.H.B. ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 27.262.936/0001-47, (amparada pela Lei Complementar nº 147/2014); e, IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS ME, CNPJ Nº 26.277.401/0001-87.

Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 24 de Novembro de 2017, às 09:00 (nove horas), para abertura dos envelopes de propostas de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na Sala da CPL ou através do telefone (87) 3839-1156.

Alagoinha - PE, 13 de Novembro de 2017.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Presidente
CPL (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:CF5C360F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE
CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 051/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 051/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2017**

Processo Nº 051/2017. Pregão Presencial Nº 012/2017. Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO CONTENDO 20LTS E GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO, BOTTIÃO 13KG.** Empresas contratadas: **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA**, CNPJ Nº 27.062.596/0001-00, vencedora do Lote I no valor de **R\$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) e **M A dos Santos Gás – ME**, CNPJ nº 03.881.253/0001-00 vencedora do Lote II no valor de **R\$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) totalizando **R\$ 122.400,00** (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global por Lote**. Prazo de fornecimento: **12 (doze) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 13/11/2017

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:695D131C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 682/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE
2017.**

Ementa: INSTITUI A DATA DE COMEMORAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CRISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ANGELIM E DA OUTRAS POVIDENCIAS.

Artigo 1º - Fica oficialmente no calendário municipal o dia da comemoração da CONSCIENCIA CRISTÃ, como patrimônio cultural e religioso na cidade de Angelim.

Artigo 2º - Sendo estabelecido o 3º (terceiro) sábado de Novembro, instituída esta data no calendário oficial do município como sendo data anualmente comemorativa e festiva.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, 01 de novembro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:9FECFC87

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 061/2017 CONCORRÊNCIA N.
001/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, no uso de suas atribuições legais, designado através do Decreto de Nº. 002/2017 de 02 de janeiro de 2017; REVOGA em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. Nº. 061/2017, Concorrência 001/2017, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Pública do município de Araripina conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).

Araripina/PE, 13 de novembro de 2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:67D8D970

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO

PROCESSO Nº 035/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017/CEL

OBJETO NAT/DESCR: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição parcelada de inseticidas e equipamentos para uso no controle e combate de endemias no Município. EMPRESA VENCEDORA: MULTIAVE LTDA, CNPJ 01.320.430/0001-53. Depois de transcorrido o prazo recursal previsto no art. Art. 4º, inc. XVIII Lei 10.520/02 e no subitem 14.1 do edital o processo seguirá seus trâmites ordinários para estes itens. Informações Adicionais disponível a todos os interessados na sala da CEL/FMS – Fone (81) 3411-1608.

ROMANA DE ARAÚJO SOUSA COSTA

Pregoeira da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:A89F44CA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 520/2017**

PORTARIA Nº 520/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o Servidor abaixo relacionado através de contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária-**PAB**.

ADRIANO SERAFIM DOS SANTOS FRANÇA

CPF: 088.920.494-29

CARGO: DENTISTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 15.09.2017.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:B06A02A6

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 521/2017**

PORTARIA Nº 521/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **GIZELIA CORDEIRO DE REZENDE COSTA**, efetiva, Professora Primário, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 15/09/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/01/2018, conforme requerimento em anexo, lotada na Secretaria de educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 15.09.2017.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:88166868

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 522/2017**

PORTARIA Nº 522/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º NOMEAR a Servidora abaixo relacionada através de contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes – **CRAS**.

THAYS DE FREITAS PAIVA

CPF: 091.358.104-67

CARGO: PSICOLOGO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 18.09.2017.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:B39B49B9

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 523/2017**

PORTARIA Nº 523/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º NOMEAR as Servidoras abaixo relacionadas através de contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

EVILAINE MARIA DA SILVA MOURA

CPF: 093.377.564-47

CARGO: TEC. EM ENFERMAGEM

MARIA DO CARMO CABRAL

CPF: 041.157.844-82

CARGO: TEC. EM ENFERMAGEM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 18.09.2017.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:121ED37D

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 524/2017**

PORTARIA Nº 524/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º NOMEAR a Servidora abaixo relacionada através de contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária- NASF.

IVANYSE ROSA DE SÁ
CPF: 029.807.764-75
CARGO: FISIOTERAPEUTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 18.09.2017.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:49C49547

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 525/2017**

PORTARIA Nº 525/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º NOMEAR a Servidora abaixo relacionada através de contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária- PAB.

GERLANDIA MIRANDA ALVES
CPF: 421.586.214-00
CARGO: TEC. EM ENFERMAGEM

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 18.09.2017.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:E67550F8

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 526/2016**

PORTARIA Nº 526/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **CLAUDIANE GOMES DA SILVA**, efetiva, Agente Administrativo, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 18/09/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 18/01/2018, conforme requerimento em anexo, lotada na Secretaria de educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 18.09.2017.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:2AD76424

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 527/2017**

PORTARIA Nº 527/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **EUNICE MARIA DE SOUZA**, efetiva, Professora Primário, 08 (oito) dias de Licença Médica, a contar do dia 18/09/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 26/09/2017, conforme requerimento em anexo, lotada na Secretaria de educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 18.09.2017.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:125F5979

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 528/2017**

PORTARIA Nº 528/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA JOSE FERREIRA**, efetiva, Professora Primário, progressão de Faixa Salarial de Pós Graduação, conforme requerimento em anexo, lotada na Secretaria de educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 18.09.2017.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:4B23C2FB

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 529/2017**

PORTARIA Nº 529 /2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

VAGA PARA A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE ALINE FERREIRA

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:C871DC8D

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 530/2017**

PORTARIA Nº 530/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR o Servidor abaixo relacionado através de contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária-PAB.

**WAGNER DA SILVA LEITE - CPF: 058.478.494-51
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 20.09.2017.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:BBFC14D5

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 531/2017**

PORTARIA Nº 531/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ADRIANA DE SOUZA**, efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício 2016/2017, a contar do dia 21/09/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/10/2017, conforme requerimento em anexo, lotada na Secretaria de educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 21.09.2017.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:B1522B40

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 532/2017**

PORTARIA Nº 532/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA COROLINA PEIXOTO**, efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 25/09/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 09/10/2017, conforme requerimento em anexo, lotada na Secretaria de educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 25.09.2017.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:80914DDC

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 533/2017**

PORTARIA Nº 533/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º RESCINDIR o contrato Temporário por Excepcional Interesse Público do Servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

**LUIZ LEITE DE SOUZA - CPF: 005.478.754-87
CARGO: MÉDICO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 30.09.2017.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:3B143FC0

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 534/2017**

PORTARIA Nº 534/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

Institui e nomeia equipe técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação; CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Fórum Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Equipe Técnica responsável para subsidiar o Fórum Municipal de Educação em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal aprovado pela Lei nº 670 de 2015.

Art. 2º - Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, as seguintes servidoras:

- I – Katia Adriana de Lima Ferraz – Professora
- II – Elânia Paula Bezerra – Professora

III – Ângela Eleivone da Silva – Professora

Art. 3º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME:

I- Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos à educação em âmbito municipal;

II- Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III- Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento ao Fórum Municipal de Educação;

IV- Preparar o Relatório Anual de Monitoramento e, após a análise do Fórum, elaborar o documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

V- Verificar previsões orçamentárias;

VI- Verificar prazos e o período de avaliação;

VIII- Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

IX- Realizar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.

X- Realizar distintas ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 04 de Outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria Viviane de Melo Silva

Código Identificador:5701EB8A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – 3º E 4º COLOCADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCESSO Nº 025/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

Licitante vencedora na condição de 3ª colocada, referente aos ITENS: 07, 09, 12, 16, 18, 25, 31 e 34 (Cota Exclusiva) por ter apresentado o menor preço por item, com o valor total de: **Onde se lê: R\$ 91.903,78 (noventa e um mil, novecentos e três reais e setenta e oito centavos), leia-se R\$ 80.875,43 (oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)** e na condição de **4ª colocada**, referente aos ITENS: 19 e 30 (Cota Exclusiva), com o valor total de: **Onde se lê: R\$ 8.105,16 (oito mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos), leia-se: R\$ 5.441,16 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**, a empresa: **INFINITY COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 25.078.960/0001-03, perfazendo um valor total somado de: **Onde se lê: R\$100.008,94 (cem mil, oito reais e noventa e quatro centavos), leia-se R\$ 86.316,59 (oitenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)**, referente aos ITENS: 07, 09, 12, 16, 18, 19, 25, 30, 31 e 34 (Cota Exclusiva).

Bom Jardim, 04 de agosto de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior

Código Identificador:5C2363EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM – PE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – 2º COLOCADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCESSO Nº 015/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

Licitantes vencedoras na condição de 2ª colocadas, por terem apresentado o menor preço por item. Empresas: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.132.785/0001-32, com valor total somado de: **Onde se lê: R\$ 37.880,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), leia-se: R\$ 36.173,30 (trinta e seis mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos)**, referente aos ITENS: 05, 60, 62, 81, 161, 184 e 219 (Cota Exclusiva); e **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.302.324/0001-51, com valor total somado de: **Onde se lê: R\$ 55.795,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), leia-se R\$ 53.510,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais)**, referente aos ITENS: 04, 11, 23, 24, 39, 44, 51, 58, 74, 78, 80, 101, 104, 108, 187, 217, 242, 258, 274, 287, 290, 295, 306 e 307(Cota Exclusiva).

Bom Jardim, 10 de julho de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior

Código Identificador:5C7196C2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2017**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CASO DE CIRCUNSTÂNCIAS TEMPORÁRIAS, EMERGENCIAIS E DE CALAMIDADE PÚBLICA.

O prefeito do município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bom Jardim.

Considerando o que determina o Capítulo IV, Seção II, Art. 22, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, art. 22, Parágrafos 1º e 2º, alterada pela Lei nº 12.435/2011, no que diz respeito aos benefícios eventuais para atender às pessoas portadoras de necessidades especiais, ao idoso, à criança, à gestante, à nutriz e em casos de calamidade pública;

Considerando o que determina o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 835/2005, que dispõe sobre a criação de programas assistenciais e culturais, no que diz respeito à criação de decreto de regulamentação no qual deverá constar todas as ações abrangidas pelo Programa de Assistência Social Geral;

Considerando que caberá ao Município desenvolver programas de assistência social compreendendo ações integradas e complementares que visam a melhoria de vida da população;

Considerando que estes benefícios eventuais terão que atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais humanos.

Parágrafo único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 2º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 3º O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais está fixado igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo.

Parágrafo único. Cabe aos Assistentes Sociais da Política Municipal de Assistência Social, através de estudo social, emitir parecer técnico fundamentado, para a concessão ou não do benefício, mesmo que o fator determinante de renda ultrapasse o pré estabelecido.

Art. 4º São formas de benefícios eventuais:

- I – auxílio natalidade;
- II – auxílio funeral;
- III - vulnerabilidade temporária;
- IV - calamidade pública;
- V – aluguel social.

Parágrafo único. A prioridade na concessão dos benefícios eventuais será para a criança, a família, o idoso, as pessoas com deficiências, a gestante, a nutriz e os casos de calamidade pública.

Art. 5º O benefício eventual, na forma de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval pré-definido do recém-nascido, incluindo itens de vestuário e utensílios para alimentação, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º A concessão do auxílio-natalidade será preferencialmente às participantes do serviço de convivência de gestante promovido em um dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

§ 3º As gestantes que não participarem do serviço mencionado no Parágrafo anterior, mas se enquadrem nos demais critérios estabelecidos por este Decreto, farão jus ao benefício.

Art. 6º O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em pecúnia em parcela única ou na forma de bens de consumo e/ou serviços, para reduzir vulnerabilidade provocada por óbito de membro da família.

Art. 7º O auxílio funeral poderá ser concedido a um integrante da família beneficiária, mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa devidamente autorizada pela família e atenderá prioritariamente:

- I - despesas com urna funerária, velório e sepultamento;
- II - custeio das necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um dos seus provedores ou membros;
- III - ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

§ 1º O auxílio funeral será concedido, preferencialmente, mediante prestação dos serviços às famílias, através de empresas contratadas pelo Município, na forma da Lei.

§ 2º Na ausência de contrato firmado pelo Município nos termos do § 1º deste artigo, o benefício será concedido mediante pagamento em pecúnia conforme art. 24, I e II, da Lei de Licitações e Contratos – 8666/93, a critério da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Para a concessão do benefício, as famílias deverão solicitar à instituição de saúde onde ocorreu o óbito ou, ao Instituto Médico Legal que emitam Formulário de Encaminhamento Social destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 9º O benefício será devido à família em número igual ao das ocorrências do evento.

Art. 10º A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio necessário às famílias, bem como as informações sobre documentação necessária para o funeral e cemitérios municipais.

Art. 11º O benefício eventual na forma de vulnerabilidade temporária pode decorrer de:

- I- falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
- II- falta de documentação;
- III- falta de domicílio;
- IV- situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
- V- perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida e outras que comprometam a sobrevivência.

Art. 12º O benefício eventual na forma de calamidade pública se destina ao atendimento das vítimas de calamidade pública, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia destas, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos às comunidades afetadas.

Art. 13º O aluguel social é uma modalidade de programa que visa garantir um auxílio financeiro mensal destinado ao pagamento de aluguel, para famílias removidas de áreas de risco, risco social ou em função de obras, até o reassentamento definitivo.

§ 1º Cabe ao beneficiado procurar uma moradia em lugar seguro, assinar o contrato como locatário do imóvel, com valor sujeito a aprovação do Órgão Gestor.

§ 2º Cabe ao locatário, todo mês, apresentar o recibo do imóvel que comprove o aluguel ao órgão gestor do programa para o reembolso.

§ 3º O morador deve arcar com as despesas referentes a água, luz e condomínio, bem como promover reparos necessários para a manutenção do imóvel nas condições em que foi recebido.

Art. 14º A concessão dos benefícios eventuais de emergência dependerá de prévio estudo dos Assistentes Sociais da Política Municipal de Assistência e de disponibilidade orçamentária.

Art. 15º Caberá ao órgão gestor da política assistencial do Município:

- I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento;
 - II - a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
 - III - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.
- Parágrafo único. O Órgão Gestor da Política Assistencial deverá enviar relatório destes serviços, semestralmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 16º. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fornecer ao Município informações sobre irregularidades na execução dos benefícios eventuais bem como avaliar e formular propostas a respeito da execução do mesmo.

Art. 17º As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria prevista na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, a cada exercício financeiro.

Art. 18º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim, 09 de Novembro de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

Prefeito do Município de Bom Jardim

Publicado por:

Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:10584F98

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.312, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ementa: Altera os artigos 71 e 72 da Lei nº 3.109, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 71 da Lei nº 3.109 de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71 Serão permitidas edificações Residenciais Multifamiliares e Comerciais na ZAP- Zona de Adensamento Progressivo, no SAD – Setor de Adensamento Induzido e no SAP – Setor de Adensamento Programado respeitando-se os seguintes parâmetros:

I – Para edificações com até 04(quatro) pavimentos:

Gabarito Máximo não poderá ultrapassar 15,0m (quinze metros);
 Coeficiente de Utilização Máximo deve ser 2 (dois);
 O afastamento frontal deverá ser de no mínimo 5,0m (cinco metros);
 Os afastamentos laterais e de fundos deverão ser de, no mínimo, 2,0m (dois metros);

II – Para edificações com até 02 (dois) pavimentos;
 Gabarito Máximo não poderá ultrapassar 8,0m (oito metros);
 Coeficiente de Utilização Máximo deve ser 2 (dois);
 O afastamento frontal deverá ser de no mínimo 5,0m (cinco metros).
 Os afastamentos laterais e de fundos deverão ser de, no mínimo, 1,5m (um metro e meio);
 Os afastamentos laterais poderão ser nulos em até 2/3 da dimensão lateral do lote respeitando-se sempre os afastamentos frontais e de fundos e as condições de iluminação e ventilação, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 1520/89 – Código de Obras ou a que venha a lhe suceder;

Art. 2º O Art. 75 da Lei nº 3.109 de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75 Para as edificações Residenciais Unifamiliares e Comerciais, com até 02 (dois) pavimentos e com até 8,00m (oito metros) de Gabarito Máximo, localizadas na ZCD – Zona de Consolidação Urbana: no SEC – Setor Especial de Centro, SAD – Setor de Adensamento Induzido e SAP – Setor de Adensamento Programado serão permitidos:

I – Afastamento frontal de no mínimo 5,00m (cinco metros), exceto para edificação Residencial Unifamiliar localizada no SEC - Setor Especial de Centro onde será permitido, no mínimo, 2,00m (dois metros).

II – Afastamentos laterais:
 Nos lotes de meio de quadra, os afastamentos poderão ser nulos em até 2/3 (dois terços) da dimensão lateral do lote, respeitando-se os afastamentos frontais e de fundo;
 Nos lotes de esquina, o afastamento poderá ser nulo apenas na lateral confrontante a outro lote, em até 2/3 (dois terços) da dimensão do lote respeitando-se os afastamentos frontais e de fundos. Nesse caso uma das faces frontais poderá ter afastamento mínimo de 2,00m (dois metros), respeitando-se o afastamento frontal mínimo exigido para a outra face.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 06 de novembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 SMAJ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMÓTEO

SEFA
 Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação.

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:483F3EBA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 356/2017

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea “a” do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.459 – SEARH de 10/04/2017 requerido pela servidora VERONICA CORREIA DE SANTANA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **VERONICA CORREIA DE SANTANA**, mat. **32.870**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental I, símbolo **NLP 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de novembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:488A6AA5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 357/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo 32.285 – SEARH de 06/11/2017 requerido pela servidora SABRINA CELIS SILVA FONSECA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **SABRINA CELIS SILVA FONSECA**, matrícula nº **32.239**, do cargo de **ALMOXARIFE**, lotada na Secretaria Executiva de Logística - SELOG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:35219C89

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

**ATO Nº. 223/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANULAR,
DE ACORDO COM A DECISÃO MONOCRÁTICA DO TCE -
PE, REFERENTE AO PROCESSO 1726346-3, O ATO DE Nº
128/2017 DE APOSENTADORIA A JOSÉ BARBOSA SILVA**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE:**

Anular, de acordo com a decisão monocrática do TCE -PE, referente ao Processo 1726346-3, o Ato de nº 128/2017 de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a JOSÉ BARBOSA SILVA, encarregado de limpeza urbana, Faixa V, Nível 5, matrícula 21.509, lotado na Secretaria Executiva de Limpeza Pública, nos termos do art.40,§1º, inciso III, alínea "a", CF com redação dada pela EC 41/2003.

Este Ato retroage seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Diretora Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:8F3543BC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

**ATO Nº. 224/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 -
CONCEDER A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A JOSÉ BARBOSA SILVA**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE:**

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a JOSÉ BARBOSA SILVA, encarregado de limpeza urbana, Faixa V, Nível 5, matrícula 21.509, lotado na Secretaria Executiva de Limpeza Pública, nos termos do art.3º da EC 47/2005.

Este Ato retroage seus efeitos a 30 de junho de 2017.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Diretora Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:DD70982F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

**ATO Nº. 225/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 -
RETIFICAR O ATO DE Nº210/2017 E CONCEDER
APOSENTADORIA A NEIDE FONSECA DE OLIVEIRA**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE:**

Retificar o Ato de nº210/2017 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a NEIDE FONSECA DE OLIVEIRA, Professora II, nível 2, faixa NEP 10, matrícula nº 216, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Marivaldo Burégio de Lima, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este Ato retroage seus efeitos a 27 de outubro de 2017.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro 2017 de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Diretora Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:F3D6C72D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

**ATO Nº. 226/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 -
RETIFICAR O DE Nº 222/2017 QUE RETIFICOU O ATO DE
Nº 186/2017 E CONCEDER APOSENTADORIA A SEVERINA
MARIA AZEVEDO DE MENDONÇA TIMOTEO**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE:**

Retificar o de nº 222/2017 que retificou o ato de nº 186/2017 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a SEVERINA MARIA AZEVEDO DE MENDONÇA TIMOTEO, Professora I, nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 2933, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. José Joaquim Oliveira, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este Ato retroage seus efeitos a 29/09/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Diretora Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:30EC0F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JOZENILDO
ALVES DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/PMCSA-SME/2015. Processo nº 026/PMCSA-SME/2015, Dispensa nº. 003/PMCSA-SME/2015. Natureza do Objeto: Locação - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Na cláusula primeira, do contrato original, onde se lê: Locação do imóvel situado na Rua Luiz Caetano Gomes, nº 269, Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento

da Escola Municipal Manoel Maria Caetano deste Município, leia-se: Locação do imóvel situado na Rua Luiz Caetano Gomes, nº 380, CS A, Nossa Senhora do Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Manoel Maria Caetano deste Município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** JOZENILDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.414.354 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 641.974.254-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Caetano Gomes, nº 269, Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:F720F16E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: MARIA JOSÉ DO
CARMO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº 088/PMCSA-SME/2017, **Processo Administrativo** nº 268/SME/2017. **Processo Licitatório** nº 132/PMCSA-SME/2017, **Dispensa** nº 018/PMCSA-SME/2017, **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de Imóvel – **Descrição do Objeto:** locação do imóvel situado na Avenida Refibrás, nº 311, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho, para ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Padre Henrique Vieira. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** MARIA JOSÉ DO CARMO DA SILVA, portador da cédula de Identidade sob o nº 047.005.504-90, residente no Engenho Trapiche, Lote 06, Cabo Rural, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:7AC9E6EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA:
JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 098/PMCSA-SMDS/2017. **Processo Administrativo** nº 247/2017, **Processo Licitatório** nº 122/PMCSA-SMDS/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 095/PMCSA-SMDS/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Contratação – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos, para os Guardas Municipais de Defesa Social. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.750.167/0001-00, com sede na Avenida Luis Correia de Brito nº 905, Campo Grande, Recife/PE. **Valor da Ata:** R\$ 797.700,00 (setecentos e noventa e sete mil e setecentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses

Cabo de Santo Agostinho, 20 de outubro de 2017.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA

Secretário da Secretaria Municipal de Defesa Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:F5A285B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA:
JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 099/PMCSA-SMDS/2017. **Processo Administrativo** nº 248/2017, **Processo Licitatório** nº 123/PMCSA-SMDS/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 096/PMCSA-SMDS/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Contratação – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos, para os Agentes da Defesa Civil e Coordenação de Salvamento Aquático. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.750.167/0001-00, com sede na Avenida Luis Correia de Brito nº 905, Campo Grande, Recife/PE. **Valor da Ata:** R\$ 49.940,00 (quatrocentos e noventa mil novecentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses

Cabo de Santo Agostinho, 20 de outubro de 2017.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA

Secretário da Secretaria Municipal de Defesa Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:7362CEA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA:
ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 009/PMCSA-SEARH/2017. **Processo Licitatório** nº 030/PMCSA-SEARH/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/PMCSA-SEARH/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Contratação – **Descrição do Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços e Conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em obra qualificada, produtos saneamentos domissanitários, matérias e equipamentos. – **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros/PE. **Valor da Ata:** R\$ 785.599,20 (setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Junho de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:E186DOCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª**

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** n.º. 009/PMCSA-SEARH/2017. **Processo Licitatório** n.º 030/PMCSA-SEARH/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 025/PMCSA-SEARH/2017 **Contrato** n.º 066/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Contratação – **Descrição do Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n.º 03, São Sebastião, Bezerras/PE. **Valor da Ata:** R\$ 785.599,20 (setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:71A16B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª

CPL

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** n.º. 091/PMCSA-SEARH/2017. **Processo Licitatório** n.º 061/PMCSA-SEARH/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 053/PMCSA-SEARH/2017. **Ata de Registro de Preços** n.º 029/PMCSA-SEARH/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Contratação – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante e disponibilização de profissional devidamente habilitado nas categorias “B”, “C” e “D”, com vistas a atender as demandas dos órgãos e entidades que integram a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n.º 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 7.823.839,44 (sete milhões oitocentos e vinte três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Julho de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:7F7ED703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos**

Direitos da Criança e do Adolescente, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** n.º 003/FMDDCA/2017. **Processo** n.º 004/FMDDCA/2017, **Dispensa** n.º 003/FMDDCA/2017. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do funcionamento do Imóvel referente à alteração no funcionamento do imóvel situado na **Avenida Historiador Pereira da Costa, n.º 736 Cabo de Santo Agostinho/PE**, destinado ao funcionamento do **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** ALUIZIO FLORENTINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 807.360 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.820.974-72, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 3258, apartamento 1601, Piedade/Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor Atual:** R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:D3AECADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** n.º. 102/PMCSA-SEFA/2017. **Processo Licitatório** n.º 130/PMCSA-SEFA/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 101/PMCSA-SEFA/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Contratação – **Descrição do Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Informação e Negativação com Inclusão e Exclusão no cadastro de proteção ao crédito, os contribuintes pessoa física e jurídica, concernentes aos tributos de competência municipal que estejam inadimplentes com o Erário Público Municipal. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.317.405/0001-90, com sede na Rua do Riachuelo, n.º 105/Sobreloja, Boa Vista, Recife/PE. **Valor da Ata:** R\$ 122.748,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e quarenta e oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro de 2017.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO

Secretária da Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:97CF8C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª

CPL

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** n.º. 089/PMCSA-SME/2017 **Dispensa** n.º 017/PMCSA-SME/2017, **Processo Administrativo** n.º 220/2017 **Processo Licitatório** n.º 131/PMCSA-SME/2017, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de Imóvel – **Descrição do**

Objeto: Locação do Imóvel situado na ETR do Grajau, nº 5668, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Vereador Severino Bezerra Marques. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.333.655/0001-06, estabelecida na ETR do Garajau, nº 5668, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:B6AD4724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: BH SERVIÇOS EM SONORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº. 063/PMCSA-SME/2017,** adesão à **Ata de Registro de Preço nº 025/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial nº 052/2017. Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto:** Contratação – **Descrição do Objeto:** Contratação de Empresa especializada para locação de som de pequeno porte, para Semana da Pátria. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** BH SERVIÇOS EM SONORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.288.236/0001-29, estabelecida na AV. Governador Carlos Lima, nº 3995, Sala 27, Caixa Postal 271, Casa Caiada, Olinda/PE. **Valor Total:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:5856501C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Gabinete do Prefeito, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/PMCSA-GAP/2017. Ata de Registro de Preço nº 019/PMCSA-GAP/2016, Pregão Eletrônico nº 024/PMCSA-GAP/2016. Natureza do Objeto:** Supressão - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Supressão do valor contratual em 9,90%, correspondente a R\$ 10.593,40 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.368.875/0001-52, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 1200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14.200-000. **Valor Atual:** R\$ 10.593,40 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES MOURA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:7CE3759F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/PMCSA-SELOG/2017. Processo nº 044/FMS/2016, Pregão Presencial nº 029/FMS/2016. Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Tem como objeto a majoração do valor contratual com um acréscimo correspondente a 8,83%, do valor inicialmente contratado, sendo o acréscimo contratual correspondente a R\$ 69.743,52 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 54.060-060. **Valor Atual:** R\$ 69.743,52 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Outubro de 2017.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ

Secretária da Secretaria Executiva de Logística

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:14DD94DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº. 088/PMCSA-SME/2017 Dispensa nº 018/PMCSA-SME/2017, Processo Administrativo nº 268/2017 Processo Licitatório nº 132/PMCSA-SME/2017. Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de Imóvel – **Descrição do Objeto:** Locação do Imóvel situado na Avenida Refibrás, nº 311, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Padre Henrique Vieira. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 047.005.504-90. **Valor Total:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:AE609EAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SEOBP/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência nº 008/PMCSA-SEOBP/2017. **Empresas Habilitadas:** 1) Jepak Construções Ltda. – 2) Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda. – 3) S S Serviços Locações e Construções Ltda. EPP. 4) – SBC Sociedade Brasileira de Construções Ltda. **Empresas Inabilitadas:** 1) F R F Engenharia Ltda. por descumprimento aos subitens 9.1.4.1. (CREA encontra-se com endereço desatualizado em relação ao contrato social apresentado pela empresa. O documento do CREA consta a informação “*esta certidão perderá a validade caso OCORRA QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS*” e 9.1.5.5. Apenas apresentou uma declaração, não relacionando os equipamentos de segurança e demais equipamentos; 2) J L Maranhão Construtora Ltda. EPP. Por descumprimentos aos subitens 9.1.4.3. Não apresentou atestado com a comprovação de aptidão para o serviço de base para pavimentação com brita graduada, 9.1.4.11 não apresentou declaração informando os responsáveis técnicos que atuarão na execução da obra e 9.1.5.5. Apenas apresentou uma declaração, não relacionando os equipamentos de segurança e demais equipamentos; 3) WR Construtora Ltda. por descumprimento ao subitem 9.1.3.2. Deixou de apresentar as certidões do 1º e 2º graus emitidas pelo PJE, tendo em vista que a própria certidão de falência apresentada informa a não abrangência das ações distribuídas eletronicamente por meio do sistema PJ-e e 4) Construtora Ingazeira Ltda. por descumprimento ao subitem 9.1.4.3. Não apresentou atestado com a comprovação de aptidão para o serviço de base para pavimentação com brita graduada. A Comissão Permanente de Licitação publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios e abre prazo recursal conforme prevê a Lei. Caso não haja nenhum recurso fica marcado o dia 23 de novembro de 2017 às 10:00 para a abertura dos envelopes das propostas de preços. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:EE7E26A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CESPAM –
CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ACESSORIA EM
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Defesa Social, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-CABOPEV-FACHUCA/2017. **Natureza do Objeto:** Inclusão - **Tramitação:** 1ª e 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão da Nota de Empenho nº 62/2017, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), datada em 15 de maio de 2017. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ACESSORIA EM

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica do direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.908.994/0001-45, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, 1º andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010. **Valor Atual:** R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Agosto de 2017.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO

Secretária da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social,
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente,
Fundo Municipal de Defesa Social

GILDINEIDE S. FIALHO DE MORAES

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho
FACHUCA

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:31D34F24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: MARIA
LÚCIA DOS SANTOS SILVA NOLD**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/FMS/2016. **Processo** nº 056/FMS/2016, **Dispensa** nº. 012/FMS/2016. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de outubro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA NOLD, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de Identidade sob o nº 5.595.465 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 891.963.414-91, residente na Travessa Primeira Alto da Bela Vista, nº 62 – A, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Atual:** R\$ 11.607,97 (onze mil seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:D9FA701B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PSAL –
PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA, - EPP**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho CABOPREV, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/CABOPREV/2016. **Pregão Presencial** nº 002/CABOPREV/2015. **Natureza do Objeto:**

Prorrogação - **Tramitação:** 2ª CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 19 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA, - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.636.920/0001-02, com sede à Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Casa Caiada. **Valor Atual:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de setembro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:79D3AE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: GERALDO SEVERINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/FMS/2016**. **Processo** nº 060/FMS/2013, **Dispensa** nº 014/FMS/2013. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo - **Tramitação:** 2ª CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de outubro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** GERALDO SEVERINO DA SILVA, brasileiro, casado, pedreiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.720.448 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.777.814-91. **Valor Atual:** R\$ 9.643,62 (nove mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:14064458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: MARIA FERREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 031/FMS/2016. **Processo** nº 055/FMS/2016, **Dispensa** nº 011/FMS/2016. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo - **Tramitação:** 2ª CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de outubro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** MARIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.584.003 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 231.465.914-72. **Valor Atual:** R\$ 17.075,48 (dezessete mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:6B4F035D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE CONTRATO - LOCADORA: IVANDISE LIMA DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social** - RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº. 008/FMAS/2017. **Processo Licitatório** nº 006/FMAS/2017. **Modalidade:** Dispensa nº 006/FMAS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação do Imóvel - **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na **Rua Adolfo Cavalcante, nº 09 Engenho Mercês - Cabo de Santo Agostinho/PE**, a ser destinado ao funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)/ Serviço de Covivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Locadora:** IVANDISE LIMA DE JESUS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 667.192 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 102.294.504-15, com residência na Rua Adolfo Cavalcante, nº 09, Engenho Mercês. **Valor da Ata:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:564C2E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: DIGITAL LOCAÇÕES, EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer** - RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 027/SECL/2017, **Processo Licitatório** nº 060/SECL/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 052/SECL/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação - **Descrição do Objeto:** Locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, geradores e coberta em alumínio box truss, para as festividades realizadas no Município. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** DIGITAL LOCAÇÕES, EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.371.688/0001-00, sediada à Rua João Braga, nº 332, Imbiribeira, Recife/PE. **Valor da Ata:** R\$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Julho de 2017.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR

Secretário da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:DCF9B98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **Ata de Registro de Preços** nº 001/FMDS/2017. **Processo Licitatório** nº 003/FMDS/2017 **Modalidade:** Pregão Presencial nº 002/FMDS/2017, **Processo Administrativo** nº 260/2017, **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de toldos tipo pirâmide. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratada:** RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.426.130/0001-89, com sede na Rua Amaro Albino Pimentel, nº 129, Novo Carmelo – CEP 54.759-422, Camaragibe/PE. **Valor da Ata:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Outubro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:CBC82835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: K & R II PROMOÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº 005/FMDDCA/2017, adesão a **Ata de Registro de Preços** nº 054/PMCSA-SME/2017, **Pregão Presencial** nº 074/PMCSA-SME/2017, da Secretaria Municipal de Educação, **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em infraestrutura, decoração floral e ambiental, para o palco do evento da reinauguração do Recanto da Criança, que acontecerá no dia 25 de setembro de 2017. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** K & R II PROMOÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.237.961/0001-08, estabelecida na Rua Senador Paulo Guerra, nº 46, Pancó, Igarassu/PE. **Valor Total:** R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Setembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:7EFC9965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MARIA JOSÉ FERREIRA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 058/FMS/2017. **Processo Administrativo** nº 120/2017, **Processo** nº 029/FMS/2017. **Modalidade:** **Pregão Presencial** nº 024/FMS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de materiais para lavanderias dos hospitais. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** MARIA JOSÉ FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.270.525/0001-

26, com sede na Rua quatorze nº 133 – Maranguape 2 – Paulista/PE. **Valor da Ata:** R\$ 556,50 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:1DC01FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CASA DA FARINHA S.A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **10º Termo Aditivo ao Contrato** nº 020/FMS/2014. **Processo** nº 004/FMS/2014, **Pregão Presencial** nº 003/FMS/2014, **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Contratação – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a inclusão da Fonte de Recurso: 562: 01 – Recursos do Tesouro Municipal, conforme dispões o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** CASA DA FARINHA S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4930, Galpão F, Imbiribeira, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.694.626/0001-94. **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:5B4751D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 003/FMS/2017. **Processo Administrativo** nº 018/2017, **Processo** nº 007/FMS/2017. **Modalidade:** **Pregão Presencial** nº 003/FMS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de Medicamentos, para atender a população da Rede de Saúde do Município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.224.321/0001-56, com sede na Rod. BR KM 408, nº 76, Bairro Novo, Carpina/PE. **Valor da Ata:** R\$ 462.847,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:A5F70F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª

CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA:
DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES
LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 015/FMS/2017. Processo Administrativo nº 019/2017, Processo Licitatório nº 008/FMS/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/FMS/2017. Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de MMH, para atender a rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.224.321/0001-56, com sede na Rod. BR KM 408, nº 76, Bairro Novo, Carpina/PE. **Valor da Ata: R\$ 1.167.277,50** (um milhão cento e sessenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:51FD6507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA:
FISIOTERAPIA CABO LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **9º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/FMS/2012. Processo nº 021/FMS/2012, Pregão Presencial nº 019/FMS/2012. Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2ª CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de junho de 2018 e para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho nº 576/2017, datada de 19 de junho de 2017, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** FISIOTERAPIA CABO LTDA, pessoa jurídica do direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.345.432/0001-50, com sede na Rua José Plech Fernandes, nº 37, Centro, Cabo de Santo Agostinho. **Valor Atual:** R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:1D4C1B03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA:
JAILSON GALDINO DE SOUZA - ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 103/PMCSA-SMPROS/2017, Processo Licitatório nº 086/PMCSA-SMPROS/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 069/PMCSA-SMPROS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviços – **Descrição do Objeto:** Serviços funerários incluindo o ataúde, para defender a população carente do município. -

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** JAILSON GALDINO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.819.421/0001-98, sediada à Av. Conde da Boa Vista, 1080, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-000. **Valor da Ata:** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Outubro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretário da Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:10E22BFD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OFÍCIO Nº 307/2017– SMEC**

Cachoeirinha, 13 de novembro de 2017.

A Sua Excelência, O Senhor

Ivaldo de Almeida

DD. Prefeito do Município

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro

Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato constante no anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA

Secretária de Educação

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:9FDE14EA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 2º COLOCADO**

P.L.N.º 009/2017; P.P. Nº 006/2017. EMPRESAS 2º COLOCADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.536.690/0001-57, INSTALADA NA RUA AFONSO PENA, 38 – GARANHUNS/PE, COM O VALOR DE R\$15.783,95. LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.331.009/0001-36, INSTALADA A RUA PEDRO FIRMINO DE MELO, 241, CENTRO – CACHOEIRINHA/PE, COM O VALOR DE R\$13.821,20.

CACHOEIRINHA/PE, 19 DE SETEMBRO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:DB45A057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº. 376/2017**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA,

SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme>, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARÍLIA DE ANDRADE SILVA, inscrito no CPF nº 044.802.294-00, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 13 de novembro de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:6D4C70B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 047/2017 – Concorrência Pública – Nº 004/2017: Contrato de nº177/2017, tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ Nº 08.260.663/0001-57, sito à Av. Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, sito à Rua Almirante Tamandaré, 120, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMÓRIA DE CÁLCULO.** Valor do Contrato: R\$5.665.510,41 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data da assinatura: 18 de Outubro de 2017. Signatários: Silvano Jackson Queiroz de Brito e Sandro Hermenegildo da Silva.

Publicado por:

Jenisson Everton

Código Identificador:0104161A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE**

AVISO DE RETOMADA

PROCESSO 0100/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, LUZ, TENDA, GERADOR, ARQUIBANCADAS, ALAMBRADO, FECHAMENTO, TELÃO, PROJETO E BANHEIROS QUÍMICOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE NO EXERCÍCIO DE 2017 E 2018 OBEDECENDO AS PROGRAMAÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL.** A sessão anteriormente suspensa para ajustes no termo de referência terá sua retomada para abertura dos envelopes de proposta de preços no dia 28 de novembro de 2017 às 09:30, na sala da comissão permanente de Licitações sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500 ou pelo e mail cpccamaragibe@outlook.com

Camaragibe – PE. 13/11/2017.

Publicado por:

Amanda Rayane Pereira de Melo

Código Identificador:260F3FAA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2017. TIPO: MENOR PREÇO. RECORRENTE: ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP, CNPJ 01.902.284/0001-74 e PLANCON PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP, CNPJ 17.268.623/0001-42. RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE. Nos termos do Art. 109, § 4º da Lei n.º 8.666/93 e ante os fundamentos da informação da Comissão Permanente de Licitação, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP, CNPJ 01.902.284/0001-74, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, por considerá-la habilitada a empresa ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP, CNPJ 01.902.284/0001-74, quanto a apresentação da exigência do item 8.2 do Edital de CONCORRÊNCIA N.º 002/2017 e NEGAR PROVIMENTO ao recurso da empresa PLANCON PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP, CNPJ 17.268.623/0001-42, mantendo a decisão que a INABILITOU. Diante dessa decisão, a Comissão Permanente de Licitação designa o dia 21/11/2017, às 11h30min, no mesmo local, para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min.

Carpina/PE, 10/11/2017.

JAIDETE FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Autoridade Superior

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL da Prefeitura Municipal do Carpina.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:855EE84E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO DISTRATO**

PL 20/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. CONTRATO N.º 653/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, CNPJ/MF 11.097.342/0001-98. CONTRATADA: POSTO SERVIÇO CIDADE LTDA, CNPJ/MF 12.906.491/0001-13; Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO E SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, celebrado em 29 de maio de 2017; Fundamentação legal: Lei 8.666/93; Signatários: Pela Contratante: MILCA MARIA DA SILVA, CPF 360.010.404-78; Pela Contratada: JACIEL WANDERLEY GOMES DO REGO, CPF 022.962.594-05.

Carpina-PE, 13/11/2017.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:CF6FC6BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO DISTRATO**

PL 20/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. CONTRATO N.º 654/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, CNPJ/MF 11.097.342/0001-98. CONTRATADA: POSTO SERVIÇO CIDADE LTDA, CNPJ/MF 12.906.491/0001-13; Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO E

SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura, celebrado em 29 de maio de 2017; Fundamentação legal: Lei 8.666/93; Signatários: Pela Contratante: JAIDETE FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF 649.292.484-34; Pela Contratada: JACIEL WANDERLEY GOMES DO REGO, CPF 022.962.594-05.

Carpina-PE, 13/11/2017.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:21CFCDF1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO DISTRATO**

PL 20/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. CONTRATO N.º 655/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, CNPJ/MF 11.097.342/0001-98. CONTRATADA: POSTO SERVIÇO CIDADE LTDA, CNPJ/MF 12.906.491/0001-13; Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO E SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, celebrado em 29 de maio de 2017; Fundamentação legal: Lei 8.666/93; Signatários: Pela Contratante: JEIELI DA COSTA SILVA SANTOS, CPF 795.663.404-00; Pela Contratada: JACIEL WANDERLEY GOMES DO REGO, CPF 022.962.594-05.

Carpina-PE, 13/11/2017.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:F4E15C16

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATAS DE PUBLICAÇÃO**

No Pregão Presencial - SRP Nº 023/2017. Processo Licitatório Nº 057/2017. Registro de preços para fornecimento parcelado de material médico hospitalar (penso) para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Casinhas Estado de Pernambuco. Texto Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) ANO VIII | Nº 1956 / Pagina 36 no dia 10/11/2017. ONDE SE LÊ: DECLARA FRACASSADOS os Itens: 9, 23, 26, 30, 34, 35, 40, 43, 48, 49, 51, 57, 59, 68, 69, 77, 78, 79, 84, 85, 93, 96, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 158, 160, 161, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 181, 182, 183, 186, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 221, 222, 224, 227, 231, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 266, 267, 272, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 311, 312, 315, 316, 317, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 328, 334, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 356, 359, 360, 361, 362, 363, 364 e 365. **PASSA A LÊ-SE: DECLARA FRACASSADOS os Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 15, 17, 18, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 41, 42, 45, 46, 52, 53, 60, 61, 63, 67, 92, 94, 95, 98, 99, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 132, 134, 155, 157, 163, 167, 168, 179, 180, 185, 226, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 273, 278, 279, 283, 284, 299, 300, 301, 302, 303, 314, 333, 335, 336, 337, 342, 343, 358, 366, 367, 368, 369, 376, 377, 378, 379 e 388.**

Casinhas/PE, 13 de novembro de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:E6448798

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE
CONTRATO – PL Nº. 048/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2017

PL nº. 038/2017 – PE nº. 006/2017. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de reposição de botijões de gás (GLP) 13 kg, para atender as necessidades das Secretárias deste Município, após o procedimento do PE nº. 006/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Cosme Oliveira de Melo & Cia Ltda. - Me inscrita no CNPJ Nº 01.545.311/0001-80, no valor R\$ 931,00 (Novecentos e trinta e um mil reais), – **Contrato nº. 048/2017**, PL nº. 038/2017 – PE nº. 006/2017, Contratada: Cosme Oliveira de Melo & Cia Ltda. - Me inscrita no CNPJ Nº 01.545.311/0001-80, valor R\$ 931,00 (Novecentos e trinta e um mil reais). Vigência: de 11/10/2017 a 11/10/2018.

Correntes/PE, 13/11/2017.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:192923A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 10/11/2017, página nº 37, referente ao Processo 019/2017 – Pregão Presencial SRP 016/2017, onde se lê: Medicamentos valor orçado em: R\$ 314.041,90 e Material de Consumo Médico Hospitalar valor orçado em: 118.194,41. **Leia-se: Medicamentos valor orçado em: R\$ 316.550,98 e Material de Consumo Médico Hospitalar valor orçado em: 118.154,37.**

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:FDE2B19F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
0007/2017 - PROCESSO Nº: 011/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CUSTÓDIA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 11701/2017. Processo Nº: 011/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2017. Serviço. Contratação de Empresa para Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Custódia-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de :. 46000.46001.8.122.801.2.608 - 3.3.90.39.00 - recursos transferidos pelo FNAS. Contratado: G Alves de Lima Serviços & Transportes Eireli - ME. CNPJ: 15.237.287/0001-45. Valor R\$168.000,00. Vigência: de 10/11/2017 a 09/11/2018.

Custódia, 10/11/2017.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Gestor do FMASC. (*) (**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:48D1E06C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0007/2017 - PROCESSO Nº: 011/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CUSTÓDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 011/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2017, para Contratação de Empresa para Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Custódia-PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: G Alves de Lima Serviços & Transportes Eireli - ME. CNPJ: 15.237.287/0001-45, pelo valor de R\$168.000,00.

Custódia, 10/11/2017.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Gestor do FMASC. (*) (**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1B0BB115

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 031/2017.

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos nº. 172/2017, nº. 173/2017 e nº. 174/2017, Tomada de Preço nº. 002/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e os prestadores de serviços **FRANCISCA ALVES DE SOUZA**, CPF nº. 009.811.104-36; **FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº. 994.791.868-91 e **JOSEILDO CARVALHO SARAIVA**, CPF nº. 062.262.654-00, respectivamente, que têm por objeto a contratação de serviços de locação e gerenciamento de veículos com condutor, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais;
Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;
Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 27/03/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

Código Identificador:B1C1B448

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 032/2017.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 162/2017, Convite nº. 006/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE-ME**, CNPJ nº. 01.108.682/0001-13, que tem por objeto a aquisição de recarga de gás de cozinha de forma parcelada, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 15/03/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

Código Identificador:ED341AAD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2017.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 175/2017, Convite nº. 007/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **ATOS AURÉLIO**

SANTANA MOREIRA, CNPJ nº. 19.466.162/0001-48, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, comunicação e marketing para atender as necessidades das diversas secretarias municipais junto a administração pública do município de Exu-PE, conforme Projeto Básico;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 27/03/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

Código Identificador:184380E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 034/2017.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos nº. 213/2017 e nº. 214/2017, Tomada de Preço nº. 007/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e as empresas **JOÃOZINHO DE ANTONIVAL-MEI**, CNPJ nº. 27.078.675/0001-00 e **J.A. DIVULGAÇÕES**, CNPJ nº. 27.227.962/0001-34, respectivamente, que têm por objeto a contratação de serviços de locação e gerenciamento de veículos com condutor, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 26/04/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:0B7704BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 035/2017.

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 219/2017, Convite nº. 014/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **J.T. ANDRADE GONÇALVES-ME**, CNPJ nº. 01.338.564/0001-00, que tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias municipais;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 04/05/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:6802C186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 036/2017.

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos nº. 249/2017 e nº. 250/2017, Concorrência nº. 003/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e as empresas **AILSON P NELO-EPP**, CNPJ nº. 15.172.761/0001-06 e **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE-ME**, CNPJ nº. 01.108.682/0001-13, respectivamente, que têm por objeto a aquisição de material elétrico, destinado ao atendimento das necessidades das

diversas secretarias, bem como a iluminação pública do município de Exu-PE;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/05/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:C4DBCC25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 037/2017.

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 233/2017, Convite nº. 018/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES-ME**, CNPJ nº. 24.257.736/0001-38, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 17/05/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:CDCC638B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 038/2017.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 235/2017, Tomada de Preço nº. 009/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **CICERO RODRIGUES ALENCAR-ME**, CNPJ nº. 10.993.648/0001-60, que tem por objeto a aquisição de material permanente de informática de forma parcelada para atender as necessidades da Administração Pública deste município junto as diversas secretarias municipais;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 18/05/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:6A192894

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 039/2017.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 236/2017, Convite nº. 020/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **NELBSON PEREIRA DE SOUZA-ME**, CNPJ nº. 20.228.590/0001-11, que tem por objeto a locação e cessão de uso mensal de software: sistema de folha de pagamento e sistema de arrecadação de tributos e para administração pessoal do município, conforme Projeto Básico;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como

suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 18/05/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:3CBD4228

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 040/2017.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos nº. 344/2017 e nº. 345/2017, Concorrência nº. 006/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e as empresas **AILSON P NELO-EPP**, CNPJ nº. 15.172.761/0001-06 e **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE-ME**, CNPJ nº. 01.108.682/0001-13, respectivamente, que têm por objeto a aquisição de material de construção, destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias, bem como a comunidade, conforme Projeto Básico;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 12/06/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:B0FC3A69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 041/2017.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 339/2017, Convite nº. 023/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **GABRIEL BARBOSA DA PENHA**, CNPJ nº. 26.981.055/0001-13, que tem por objeto a locação de 02 (duas) máquinas fotocopadoras, para serem utilizadas na Secretaria de Administração (Setor de Almoxarifado) e Secretaria de Educação, conforme Projeto Básico advindo da Secretaria Municipal de Administração;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 26/05/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:839A97FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 042/2017.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 246/2017, Convite nº. 024/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES-ME**, CNPJ nº. 24.257.736/0001-38, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 29/05/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:032C66F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 043/2017.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 348/2017, Convite nº. 026/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **CLICK INTERNET LTDA-ME**, CNPJ nº. 10.198.902/0001-38, que tem por objeto a aquisição de serviços de provedor de internet, via rádio banda larga 24 horas por dia, com 1 (um) link de internet dedicado full, velocidade 50 MBPS;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 29/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:AB382FD9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 044/2017.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 350/2017, Convite nº. 028/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **THIAGO ROBSON ULISSES BACURAU-MEI**, CNPJ nº. 26.944.634/0001-96, que tem por objeto a contratação de serviços profissionais de 01 operador especializado em geração de GEFIPS, na área administrativa e recursos humanos e acompanhamento das atividades junto ao município de Exu-PE, conforme Projeto Básico;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 19/06/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:C086329C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 045/2017.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 363/2017, Tomada de Preço nº. 015/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **ÔMEGA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 26.522.398/0001-10, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em gestão de conteúdo corporativo, gestão de arquivos físicos e digitais para prestação de serviços de classificação, taxonomia, preparação, indexação e digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de software, mão de obra especializada, treinamento e suporte técnico, conforme especificações do Termo de Referência;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 10/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:A3D857E2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 046/2017.**

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1º - Designar o Senhor **RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 003/2017, Matrícula nº. 22123, portador de CPF sob o nº. 046.683.734-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 371/2017, Convite nº. 032/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **ZOOM SOLUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº. 07.932.299/0001-61, que tem por objeto a prestação de serviço de aquisição e recarga de toners para impressoras a laser e de cartuchos para impressoras jato de tinta e tanque de tinta;

Artigo 2º - Designar o Senhor **HEMERSON JORGE SARAIVA PEIXOTO**, Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Portaria 035/2017, Matrícula nº. 22015, portador de CPF sob o nº. 028.920.854-89, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3º - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – Nº. 001/2017;

Artigo 4º - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 28/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:DA098574

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 045/2017**

Dispõe sobre medidas para contenção e redução de despesas no âmbito da Administração Pública do Município de Flores-PE.

O Prefeito do Município de Flores-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, no cumprimento das determinações da Lei Complementar Nº 101/2000, e:

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária,

financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO os reflexos da grave crise econômica atravessada pelo País, com consequências diretas na gestão pública municipal;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução das despesas administrativas, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a queda significativa da arrecadação municipal prevista, assim como dos repasses do Governo Federal e Estadual previstos;

CONSIDERANDO o desaquecimento da economia, que impactou sobremaneira na arrecadação dos tributos relativos ao consumo;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro do Município;

CONSIDERANDO principalmente à frustração da arrecadação oriunda da crise econômica e o decorrente aumento percentual do comprometimento com a folha de pagamento de pessoal da Prefeitura, levando-se a necessidade de se implantar, com rigor, medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente àquelas previstas no artigo 22;

CONSIDERANDO, finalmente, que tais medidas serão essenciais para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A implantação das seguintes medidas para a contenção e redução de despesas da Administração Pública municipal, pelo período de 120 dias, ressalvados os casos emergências e aqueles expressamente autorizados pelo Chefe do Executivo:

Reduzir em 20% (vinte por cento) o valor mensal da folha de pagamento dos contratados das Secretarias de Saúde, Educação e Infraestrutura;

Reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) o valor das gratificações de servidores;

Suspender a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;

Suspender as autorizações para participação dos servidores públicos municipais em eventos, seminários e cursos, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas que impliquem em despesas;

Suspender auxílio de qualquer natureza à entidade ou instituição para realização de eventos;

Suspender despesas com viagens, exceto aquelas decorrentes de serviços públicos essenciais;

Suspender a concessão de diária, exceto para casos extremamente necessários e imprescindíveis, desde que justificado por escrito pelo Secretário e autorizado pelo Prefeito municipal;

Suspender a realização de despesas com festas, eventos culturais, doações, campeonatos e mobiliários;

Contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina;

Controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, bem como de insumos de quaisquer natureza não essenciais e supérfluos;

Racionalização do uso de combustíveis em toda a frota de veículos da administração municipal.

Art. 2º - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Flores, 24 de outubro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

*Republicado por incorreções.

Publicado por:

Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador: 1263D268

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 050/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

Objeto Nat.: Serviços – Descr.: Locação de palco, equipamentos de som, gerador de energia elétrica, banheiros químicos, disciplinadores e equipe de apoio e drone, para as festividades de Nossa Senhora da Conceição, nos povoados de Chã Grande, Lagoa de João Carlos e Capivara, nos dias 02, 09 e 23/12/2017, Festa de Santa Luzia, no povoado de Patos no dia 16/12/2017 e festividade de Emancipação Política do Município no dia 20/12/2017, em praça pública, nesta cidade. Valor máximo aceitável. Valor: R\$ 52.300,00 - Sala de Licitações – Avenida Presidente Kennedy, s/n – Centro – Frei Miguelinho - PE, CEP: 55.780-000, telefone: (81) 3751-1107; abertura dia 27/11/2017; Horário: 10:00h.

Frei Miguelinho, 13 de Novembro de 2017

FLÁVIA L. S. ARRUDA.

Pregoeira

Publicado por:

Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador: C8305B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 051/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Objeto Nat.: Serviços - Descr.: contratação de banda e artista musical para realização de show para as festividades de Nossa Senhora da Conceição, nos povoados de Chã Grande, Lagoa de João Carlos e Capivara, nos dias 02, 09 e 23/12/2017, Festa de Santa Luzia, no povoado de Patos no dia 16/12/2017 e festividade de Emancipação Política do Município no dia 20/12/2017, em praça pública, nesta cidade. Valor máximo aceitável. Valor: R\$ 272.500,00 - Sala de Licitações – Avenida Presidente Kennedy, s/n – Centro – Frei Miguelinho - PE, CEP: 55.780-000, telefone: (81) 3751-1107; abertura dia 27/11/2017; Horário: 12:00h.

Frei Miguelinho, 13 de Novembro de 2017

FLÁVIA L. S. ARRUDA.

Pregoeira

Publicado por:

Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador: FF258A04

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 026 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a aprovação da alteração para inclusão de produtos do Projeto “Aquecer e Equipar o ABRAÇAR “do Centro Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – ABRAÇAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária ordinária (Ata nº 293/2017) de 01 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que o PROJETO AQUECER E EQUIPAR O ABRAÇAR em sua justificativa contempla a necessidade de adquirir equipamentos que possam facilitar a execução das tarefas, proporcionem mais conforto e segurança as crianças e adolescentes acolhidos;

CONSIDERANDO que houve uma economia no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos) nas compras propostas no projeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do PROJETO AQUECER E EQUIPAR O ABRAÇAR, conforme a planilha de aplicação apresentada, a saber:

I - 03 (três) conjuntos de sofás de 2 e 3 lugares e 01 (um) fogão de 4 bocas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FAF58FB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2017-GP**

“Dispõe sobre a retificação da portaria 161/2017-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 161/2017-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **AMANDA MACIEL DE LEMOS VASCONCELOS**, portador(a) do CPF nº. 046.985.324-77, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA DA DIVISÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **AMANDA MACIEL DE LEMOS VASCONCELOS FERRAZ**, portador(a) do CPF nº. 046.985.324-77, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA DA

DIVISÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:611DF641

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 592/2017-GP**

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR II - GEOGRAFIA**, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **DEMETRIUS FERNANDES VERAS**, Inscrição nº. **116304**, Ordem de Classificação **5º**, portador(a) do CPF nº. **027.969.384-25**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59A7958E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 591/2017-GP**

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **REGIANE CAVALCANTE SIQUEIRA**, Inscrição nº. **124879**, Ordem de Classificação **221º**, portador(a) do CPF nº. **077.664.254-59**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C287E3F

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº001/2017–RH**

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA, Controladora do IPSG, Matrícula nº **7297**, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de **21/11/2015 a 21/11/2016**, com vigência a partir de **01/12/2017 a 30/12/2017**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Instituto de Previdência do Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, em 13 de Novembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSG

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D129B615

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 164/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATADA: AMENE SILVEIRA DE AQUINO SILVA - ME
CNPJ/MF: 26.354.097/0001-24

Objeto: “Contratação de serviços de diagnóstico nos diversos níveis da Administração Tributária Municipal, mediante estudos, análises, relatórios gerenciais e indicação de projetos com foco na constituição, arrecadação, cobrança e incremento das receitas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e das Taxas Municipais; indicação de treinamento e capacitação de gestores e fiscais de tributos com fulcro na simplificação das ações fiscais e identificação de irregularidades e agilidade na apuração dos valores declarados; estudo das normas e procedimentos administrativos para identificação de possíveis

necessidades de normatização e padronização dos mesmos; assessoria técnica no cadastro mobiliário (mercantil) e imobiliário dos contribuintes do município, visando à organização, à atualização cadastral e o recadastramento”.

FLÁVIO ELOIA SALES

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6350FDA1

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 066/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prospecção, intermediação e captação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas cultural, turística e social para realização dos eventos: Natal de Garanhuns 2017 e Viva Dominginhos 2018. **Percentual Máximo Admitido: 20%**. Início do acolhimento das propostas: **14/11/2017 às 10:00h**. Limite para acolhimento e abertura das propostas: **28/11/2017 às 10:00h**. **Abertura da sessão pública de lances: 28/11/2017, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site:

www.licitacoes-e.com.br/

www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação **696865**.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS

Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77AFFA0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 011/2017 – PMG**

CONTRATO Nº 147/2017-CPLC, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE – CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. Contratada: **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE**, - inscrita no CNPJ/MF: 10.921.252/0001-07. **Objeto:** Contratação da COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE, para prestar o serviço de publicação no Diário Oficial do Estado dos atos administrativos oriundos do Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura. Valor Total Estimado: **R\$ 155.352,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**. Prazo de Vigência: 25 de Setembro à 31 de Dezembro de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA.

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09C7EAC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 004/2017**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de suprir lacunas temporárias, comunica que estão abertas inscrições para seleção de Instrutores para Bandas Marciais.

DA FINALIDADE

Constitui objeto desta convocatória a seleção de currículos de Instrutores de Bandas Marciais, para compor o quadro temporário desta Secretaria durante os eventos que se faz necessário este tipo de mão de obra, para o exercício de 2017.

DO PROPONENTE

Poderão participar desta Convocatória:

Pessoa física maior de 18 anos, que deverá comprovar sua experiência profissional através de carteira assinada, contratos de prestação do serviço e/ou notas fiscais de prestação do serviço há pelo menos 12 meses.

DAS INSCRIÇÕES

Período: As inscrições acontecerão de 16/11/2017 à 21/11/2017;

Local: Secretaria Municipal de Educação;

Documentação: deverão ser apresentadas em envelopes individuais, fechados e externamente identificados, contendo obrigatoriamente:

Curriculum Vitae;

Xerox da Cédula de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação das últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, comprovante de residência atualizado há no mínimo 90 (noventa) dias e número da conta corrente/conta poupança da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de que seja titular;

Xerox dos documentos que comprovem a experiência profissional de no mínimo 12 (doze) meses, por meio de carteira assinada e/ou contratos (fornecido em papel timbrado, assinado pela pessoa responsável e devidamente carimbado com endereço e CNPJ da Instituição/Empresa competente e idônea) e/ou notas fiscais da prestação do serviço;

Carta de Recomendação emitida por Instituição/Empresa competente e idônea.

DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

As inscrições depois de habilitadas serão submetidas à avaliação dos Núcleos responsáveis.

A seleção dos candidatos será feita mediante análise curricular, classificando por ordem decrescente, a partir do tempo de serviço comprovado.

No caso de haver empate na classificação, será dada prioridade ao que comprovar:

Experiência positiva de serviço prestado na Secretaria Municipal de Educação;

Cursos de formação em áreas específicas e/ou afins.

Serão desclassificados os candidatos que:

Possuam vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, ainda que membro de entidade prestadora de serviço;

Não apresentem os documentos exigidos no item 3.3.

DO RESULTADO

O resultado desta seleção será divulgado através do endereço eletrônico www.garanhuns.gov.br e na Secretaria Municipal de Educação, no dia **22/11/2017**.

DAS VAGAS

O preenchimento da finalidade a que se destina esta convocação se limitará em 10 vagas diretas, ressalvada a formação de cadastro de reservas.

DA REMUNERAÇÃO

O selecionado fará jus a:

Um valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora trabalhada, levando em consideração que a quantidade de horas mensais trabalhadas não deverá ultrapassar o total de 24 (vinte e quatro) horas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado assinará na sede da Secretaria Municipal de Educação um Termo de Compromisso, em 03 (três) vias, que terá vigência de acordo com a necessidade apresentada;

Fica o candidato selecionado ciente de que será convocado a qualquer tempo, de acordo com a necessidade desta Secretaria;

O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de quaisquer das partes;

A inexistência das informações ou irregularidade na documentação, verificadas em qualquer tempo, eliminará o candidato tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções cíveis, criminais e administrativas;

Os casos omissos serão decididos, conjuntamente, pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR

Secretária de Educação

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:8AA4723F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 – FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para credenciamento dos interessados que está aberto o prazo para credenciamento das empresas objetivando a prestação de serviços na confecção e fornecimento de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE BUCO MAXILO FACIAL** conforme Tabela SUS. Os interessados deverão comparecer pessoalmente na Sala do Departamento de Planejamento (Secretaria Municipal de Saúde), situada à Rua Joaquim Távora, S/N – Heliópolis – Garanhuns-PE, até 21 de novembro de 2017, às 14h00min, munidos dos documentos exigidos no Edital, para efetivar a inscrição. Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Sala do Departamento de Planejamento ou através do Fone (87) 3762- 0571, no horário das 08h00min as 14h00min.

Garanhuns, 14 de novembro de 2017.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:55ACB591

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 060/2017 – Pregão (Eletrônico) SRP nº 026/2017. Licitação Eletrônica nº: 682949. Nat.: Compras. **Homologação** do Pregão (Eletrônico) SRP nº 026/2017, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura contratação de empresa (s) para aquisição de **Equipamentos e suprimentos de informática, áudio e vídeo**, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados às diversas Secretarias do Município, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Assistência Social de Iati, e **Adjudicação** de seus itens da seguinte maneira:

ZL COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93, vencedora dos itens: 01, 07, 09, 25, 26, 42 e 44 perfazendo um total de R\$: 85.477,94 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens: 02, 08, 14, 17, 19, 31, 36, 37, 38, 39 e 43 perfazendo um total de R\$: 144.489,06 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

FRANKLIN JORGE DE ANDRADE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.597.796/0001-65, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 22, 23, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 41, 45 e 48, perfazendo um total de R\$: 100.671,58 (cem mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.791.227/0001-06, vencedora do item: 15, perfazendo um total de R\$: 7.249,98 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.603.637/0001-05, vencedora dos itens: 18, 21 e 24 perfazendo um total de R\$: 158.321,55 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

COSME OLIVEIRA DE MELO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.545.311/0001-07, vencedor dos itens: 27, 40, 46 e 47 perfazendo um total de R\$: 36.442,74 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1093, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Iati, 13 de novembro de 2017.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO

Ordenadora de Despesa
Secretária de Administração.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:033B2006

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 014/2017 –
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017**

Contrato nº 021/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais permanentes tipo móveis e eletrodomésticos para atender demanda da Secretaria de Assistência Social. Contratado: Pimentel Cofres e Moveis Ltda – CNPJ 05.065.380/0001-66 – Valor contratado R\$ 17.665,00 – Vigência: 01/11/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 13 de novembro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:ECFDBCC5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEGESP Nº 091/2017 FERNANDO FRANCISCO
FAUSTINO - LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 091/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitui o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Fernando Francisco Faustino, Guarda Municipal, Mat. 003857**, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em 01 de Novembro de 2017 e término em 31 de Janeiro/2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Outubro de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A7F92DE7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para Consultoria em Saúde, na Área de Gestão Financeira da Atenção Básica, Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ e da Alta e Média Complexidade e Vigilância em Saúde. CONTRATADA: GILCA MARIA DE MORAES SILVA. CPF:Nº073.869.424-00. VIGÊNCIA: 19 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 33.500,00(Trinta e três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº 021/2017 – Pregão Presencial nº 013/2017.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretaria.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1F0E74E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017

OBJETO: contratação da pessoa de José Pilé Filho, para a apresentação especial de 02:00hs, do cantor Zé Pilé no evento “SÃO PEDRO NA ALDEIA SERROTE DOS CAMPOS”, no dia 29 de Junho, , através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: JOSÉ PILÉ FILHO: CPF: nº 074.300.794-82. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2017. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: 1.900,00 (Um mil, novecentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº. 037/2017, Inexigibilidade nº. 004/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:969EEA23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das seguintes Secretarias: **Secretaria Municipal de Administração**, Secretaria Municipal de Infra estrutura, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Itacuruba. CONTRATADA: KERLANY ANDRADA DE OLIVEIRA - EPP. CNPJ: 01.774.624/0001-29. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 33.882,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais). FUNDAMENTO: Processo nº 036/2017 – Pregão Presencial nº 025/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:85A3598F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infra estrutura, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Itacuruba. CONTRATADA: MADEIRAÇO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME. CNPJ: 20.991.439/0001-30. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº 036/2017 – Pregão Presencial nº 025/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:461C6A46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infra estrutura, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Itacuruba. CONTRATADA: MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE EIRELI EPP. CNPJ: 17.032.974/0001-50. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: 19.249,56 (Dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Processo nº 036/2017 – Pregão Presencial nº 025/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:FE991490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização no prédio da **Secretaria Municipal de Saúde** e hospital, Secretaria de Infra Estrutura, Secretaria de Educação e escolas da zona rural e urbana, Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, Secretaria de Ação Social, os prédios ligados a cada Secretaria a Prefeitura Municipal de Itacuruba- PE. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DAS SANTOS-ME. CNPJ: 69.942.019/0001-53. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 8.790,00 (Oito mil setecentos e noventa reais). FUNDAMENTO: Processo nº 017/2017 – Carta Convite nº 001/2017.

JANAINA CORREIA SOUZA

Secretaria

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:CBC96FD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e hospital, Secretaria de Infra Estrutura, Secretaria de Educação e escolas da zona rural e urbana, Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, **Secretaria de Ação Social**, os prédios ligados a cada Secretaria a Prefeitura Municipal de Itacuruba- PE. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DAS SANTOS-ME. CNPJ: 69.942.019/0001-53. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: 13.500,00 (Treze mil, quinhentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº 017/2017 – Carta Convite nº 001/2017.

INALDA DE SÁ CARVALHO TELES

Secretaria

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:E4F66EAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e hospital, Secretaria de Infra Estrutura, Secretaria de Educação e escolas da zona rural e urbana, Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, Secretaria de Ação Social, os prédios ligados a cada Secretaria a **Prefeitura Municipal de Itacuruba- PE**. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DAS SANTOS-ME. CNPJ: 69.942.019/0001-53. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: 3.770,00 (Três mil, setecentos e setenta reais). FUNDAMENTO: Processo nº 017/2017 – Carta Convite nº 001/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:B204ED05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e hospital, Secretaria de Infra Estrutura, **Secretaria de Educação e escolas da zona rural e urbana**, Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, Secretaria de Ação Social, os prédios ligados a cada Secretaria a Prefeitura Municipal de Itacuruba- PE. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DAS SANTOS-ME. CNPJ: 69.942.019/0001-53. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: 30.460,00 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta reais). FUNDAMENTO: Processo nº 017/2017 – Carta Convite nº 001/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:20A42167

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e hospital, Secretaria de Infra Estrutura, Secretaria de Educação e escolas da zona rural e urbana, **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**, Secretaria de Ação Social, os prédios ligados a cada Secretaria a Prefeitura Municipal de Itacuruba- PE. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DAS SANTOS-ME. CNPJ: 69.942.019/0001-53. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil duzentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº 017/2017 – Carta Convite nº 001/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:700C49B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e hospital, **Secretaria de Infra Estrutura**, Secretaria de Educação e escolas da zona rural e urbana, Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, Secretaria de Ação Social, os prédios ligados a cada Secretaria a Prefeitura Municipal de Itacuruba- PE. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DAS SANTOS-ME. CNPJ: 69.942.019/0001-53. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 15.080,00 (Quinze mil, oitenta reais). FUNDAMENTO: Processo nº 017/2017 – Carta Convite nº 001/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:CE32A378

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º. 063/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Decretação do Feriado do Dia da Proclamação da República no Município de Itapetim (PE) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR o seguinte:

Art. 1º O feriado do dia 15 de Novembro de 2017, quarta-feira, alusivo a comemoração do “Dia da Proclamação da República” fica transferido para o dia 17 de novembro de 2017, quando será ponto facultativo nos serviços a cargo dos Órgãos Públicos Municipais.

Art. 2º Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B4F0F80A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00115/2017. CPL. Concorrência Nº 00004/2017. Obra. Homologação da Concorrência Nº 00004/2017, para Construção de 01 (uma) ponte sobre o Rio Capibaribe, pavimentação asfáltica, pavimentação por calçamento, recapeamento asfáltico e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do município de Limoeiro/PE, em conformidade com projeto devidamente elaborado e contrato de repasse firmado entre o município de Limoeiro e Caixa Econômica Federal, anexos., e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Plínio Cavalcanti & Cia Ltda. CNPJ: 10.978.682/0001-65, pelo valor de R\$23.981.135,39.

Limoeiro, 13/11/2017.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.

Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Duarte

Código Identificador:2B745676

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00131/2017. Processo Nº: 00115/2017. CPL. Concorrência Nº 00004/2017. Obra. Construção de 01 (uma) ponte sobre o Rio Capibaribe, pavimentação asfáltica, pavimentação por calçamento, recapeamento asfáltico e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do município de Limoeiro/PE, em conformidade com projeto devidamente elaborado e contrato de repasse firmado entre o município de Limoeiro e Caixa Econômica Federal, anexos. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS 26.782.0534 ESTRADAS VICINAIS 26.782.0534.1143 - CONSTRUÇÃO DE PONTE, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO. Contratado: Plínio Cavalcanti & Cia Ltda. CNPJ: 10.978.682/0001-65. Valor R\$23.981.135,39. Vigência: de 13/11/2017 a 03/11/2019.

Limoeiro, 13/11/2017.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.

Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Duarte

Código Identificador:4316E414

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 – FMS – CPL I**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SSO**

COMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE OLINDA. A Pregoeira e Equipe de Apoio da CPL I, por determinação do Secretário de Saúde de Olinda, torna pública, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com base no **Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 13 de novembro de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:4D1A09E9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017 - FMS - CPL II

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - SSO

Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 - FMS - CPL II e PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - SSO.

Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017 - FMS - CPL II e PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - SSO.

Olinda, 13 de novembro de 2017

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira Presidente da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:F3CC055F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 434/2017

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2017, relativamente a categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R\$ 328.373,82** (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) em favor da **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7010.8.004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.93 -101-189	Indenizações e Restituições	72.000,00

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3001.1.003	Ampliação, Reforma, Construção e Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde	
3.3.20.93 -241-9964	Indenizações e Restituições	116.277,42
3.3.20.93 -241-9964	Indenizações e Restituições 39.798,20	
3.3.20.93 -241-9964	Indenizações e Restituições 39798,20	

21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras	
3.3.90.46 -101-9772	Auxílio Alimentação	60.500,00
	TOTAL	328.373,82

Art. 2º Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7010.8.004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.1.90.11 -101-142	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	72.000,00

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3001.1.003	Ampliação, Reforma, Construção e Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde	
4.4.90.51 -241-1682	Obras e Instalações	116.277,42
4.4.90.51-241-9207	Obras e Instalações 39.798,20	
4.4.90.51-241-9208	Obras e Instalações 39.798,20	

21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras	
3.1.90.11 -101-4405	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	60.500,00
	TOTAL	328.373,82

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 09 de novembro de 2017.

JANAÍNA ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:DFB9FAA7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Diretrizes, Critérios e Procedimentos para o processo de Matrícula do Ano Letivo de 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. **CONSIDERANDO:** - A necessidade de estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a realização de renovação de matrícula, remanejamento e novas matrículas da Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando a importância da uniformidade de procedimentos para todos os envolvidos no processo de matrícula para o Ano Letivo de 2018;

Considerando ainda que a Rede Pública Municipal é constituída por unidades escolares com atendimento na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE normatizar as diretrizes de Matrícula para o ano letivo de 2018, nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, que passará a reger-se pelos seguintes critérios.

DA MATRÍCULA

O processo de organização de matrículas compreenderá as seguintes etapas:

- I - Renovação de matrícula;
- II - Remanejamento ou transferência de alunos;
- III - Matrícula de alunos novos.

DA RENOVAÇÃO:

A Renovação de Matrícula assegura vaga ao aluno matriculado em 2017 na unidade escolar onde estuda, considerando o grupo, ano e nível de ensino.

Será efetivada no período de **13/11/2017 a 13/12/2017**, mediante confirmação do (a) responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos.

Os Estudantes maiores de 18 (dezoito) anos confirmarão a renovação mediante sua própria assinatura.

Na renovação de matrícula será observada a documentação abaixo relacionada:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Histórico Escolar
- 01 foto 3X4 (atual)
- Carteira de vacinação atualizada

RG e CPF do estudante ou responsável por menores de idade
Nº do NIS
Cópia do Cartão do SUS.
Cópia do Cartão do Bolsa Família (quando beneficiário)
Comprovante de residência (conta de luz, telefone, água ou declaração de moradia).

O responsável legal ou o estudante que não confirmar a matrícula no período estabelecido nesta Instrução Normativa poderá ter sua vaga disponibilizada.

Remanejamento da Rede:

O Remanejamento corresponde à redistribuição de estudantes nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Olinda, e ocorrerá para atender o estudante de unidade escolar da Rede, visando a continuidade de sua escolarização.

O remanejamento entre as escolas da rede municipal ocorrerá no período de **13/11/2017 a 13/12/2017** mediante transferência providenciada pela escola de origem para outra unidade de ensino e obedecerá aos mesmos critérios da Renovação.

– Para o estudante da própria rede no período de 04 a 15 / 12 / 2017 será necessária a confirmação da matrícula na escola de destino, de posse dos documentos que constam no item 1.4.3.

O remanejamento por transferência ocorrerá por solicitação do pai/responsável, quando o estudante for menor de idade, ou do próprio educando, quando for maior de idade, que pretenda mudar de unidade escolar, sendo necessário, para isso, o comparecimento dele à instituição onde estuda.

DOS ESTUDANTES NOVATOS:

Considera-se estudante novato:

Os oriundos do lar, os transferidos das redes de ensino particular, de outros Municípios, Estados e País, os que abandonaram os estudos em qualquer ano letivo e o que teve sua vaga disponibilizada devida a não confirmação da sua matrícula no período previsto nesta instrução normativa para renovação.

De 02/01/2018 a 26/01/2018: Período de matrícula para os novatos na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

No ato da matrícula o estudante ou responsável deverá apresentar os seguintes documentos:

Certidão de nascimento ou casamento.

Histórico Escolar ou Declaração (válida por 60 dias)

01 foto 3X4 (atual)

Carteira de vacinação atualizada

Comprovação do grupo sanguíneo

RG e CPF do estudante ou responsável por menores de idade

Nº do NIS

Cópia do Cartão do SUS.

Cópia do Cartão do Bolsa Família (quando beneficiário)

Comprovante de residência (conta de luz, telefone, água ou declaração de moradia).

Laudo médico para estudante com deficiência.

Para a matrícula do ensino de música no Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO, e matrícula no curso de Língua estrangeira e informática no Núcleo de Tecnologia e Idiomas – NTECI, seguirá instrução de matrícula específica.

DOS RETARDATÁRIOS:

Os estudantes que não efetuaram suas matrículas até 26/01/2018, poderão fazê-la até o dia 16/02/2018 na escola de sua preferência, desde que exista a vaga.

DOS PROCEDIMENTOS

As vagas remanescentes da renovação de matrícula, das transferências e remoções deverão ser enviadas à Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/Diretoria de Acompanhamento Pedagógico aos Programas e Projetos Educacionais, conforme calendário a ser divulgado.

Durante o Período de matrícula as Escolas enviarão, semanalmente, à Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/Diretoria de acompanhamento pedagógico aos Programas e Projetos

Educacionais o relatório do movimento de matrícula em formulário específico.

2.3 Ocorrendo a procura maior que a oferta disponível na escola, caberá a gestão escolar informar oficialmente à Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/Diretoria de acompanhamento pedagógico aos Programas e Projetos Educacionais, discriminando grupo/ano/nível.

2.4. A matrícula dos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos será efetuada nas Escolas da Rede Municipal e seus respectivos anexos, de acordo com o número de vagas existentes, em função da capacidade instalada de cada estabelecimento de ensino, conforme legislação específica.

2.5. A matrícula dos estudantes sem comprovação de estudos que desejam cursar o Ensino Fundamental, do 2º ao 9º ano, ou a Educação de Jovens e Adultos, Anos iniciais e finais, poderá ser realizada após serem submetidos a um processo de avaliação nas escolas com instrumento avaliativo e parecer fornecidos pela Diretoria de Acompanhamento Pedagógico aos Programas e Projetos Educacionais, para verificar em que ano ou nível deverão efetuar a matrícula, como garante a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Art. 24. **Inciso II, Alínea C.**

DOS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

Da matrícula da Educação Infantil:

A organização e composição de turmas para a Educação Infantil nas escolas e anexos da rede municipal de ensino deverão obedecer às regras do quadro abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL	FAIXA ETÁRIA	CRITÉRIO DE MATRÍCULA	QTDE MÁXIMA DE ESTUDANTES POR TURMA
Creche / Grupo I	De 0 a 3 anos	A partir de 0 até 1 ano completo após 31/03/2018	10
Creche / Grupo II		A partir de 1 ano completo até 31/03/2018	10
Creche / Grupo III		A partir de 2 anos completos até 31/03/2018	15
Creche / Grupo IV		A partir de 3 anos completos até 31/03/2018	15
Pré-escolar / Grupo V	De 4 a 5 anos	A partir de 4 anos completos até 31/03/2018	20
Pré-escolar / Grupo VI		A partir de 5 anos completo até 31/03/2018	20

DO ENSINO FUNDAMENTAL:

A organização e composição de turmas para o Ensino Fundamental nas escolas e anexos da rede municipal de ensino deverão obedecer às seguintes regras:

ENSINO FUNDAMENTAL	CRITÉRIO DE MATRÍCULA	QTDE MÍNIMA E MÁXIMA DE ESTUDANTES POR TURMA
1º ano	A partir de 6 anos completos até 30 de junho de 2018.	20-25
2º ano	A partir de 7 anos completos.	25-30
3º ano	A partir de 8 anos completos.	25-30
4º ano	A partir de 9 anos completos	30-35
5º ano	A partir de 10 anos completos.	30-35
6º ano	A partir de 11 anos completos.	35-40
7º ano	A partir de 12 anos completos.	
8º ano	A partir de 13 anos completos.	
9º ano	A partir de 14 anos completos.	

A quantidade de estudantes por turma deve respeitar a capacidade instalada, caso a escola não forme uma turma com o quantitativo mínimo, o caso deverá ser avaliado pela Diretoria de Acompanhamento Pedagógico aos Programas e Projetos Educacionais que autorizará o funcionamento da turma.

3.3. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

A organização e composição de turmas para a Educação de Jovens e Adultos nas escolas e anexos da Rede Municipal de Ensino deverão

obedecer a capacidade do espaço e organização dos estudantes por idade, conforme regras do quadro:

EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	CRITÉRIO DE MATRÍCULA	QTDE MÍNIMA E MÁXIMA ESTUDANTES POR TURMA
Anos Iniciais / Níveis I, II e III	A partir dos 15 anos completos de acordo com a Resolução CNE/CEB 3/2010	30-35
Anos Finais / Níveis IV e V		35-40

A quantidade de estudantes por turma deve respeitar a capacidade instalada, caso a escola não forme uma turma com o quantitativo mínimo, o caso deverá ser avaliado pela Diretoria de Acompanhamento Pedagógico aos Programas e Projetos Educacionais que autorizará o funcionamento da turma.

Do horário de atendimento ao público:

O horário de atendimento ao público no período da matrícula será de 8 às 20 horas, para as escolas que funcionam com três turnos e das 8 às 17 horas para as escolas que funcionam com dois turnos.

Das prioridades para formação de turmas:

Para a Educação Infantil terão prioridade de formação de turmas os Grupos V e VI de acordo com a obrigatoriedade do ensino estabelecida pela Constituição Federal, LDB e Resolução Nº 01/09 – do Conselho Municipal de Educação de Olinda – CMEO.

Para o Ensino Fundamental terá prioridade de formação qualquer ano de acordo com a obrigatoriedade do ensino estabelecida pela Constituição Federal e LDB/96.

Os estudantes com deficiência deverão ter matrícula garantida nas turmas regulares em todas as etapas e modalidades ofertadas, **sendo recomendada até 02 estudantes por turma.**

Excepcionalmente, a matrícula poderá ser realizada no decorrer do ano letivo, de acordo com existência de vagas nas unidades de ensino.

A formação de novas turmas só poderá ocorrer, com autorização do Secretário de Educação, e após o preenchimento do quantitativo de estudantes determinado para cada turma de acordo com o estabelecido nesta instrução.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

É terminantemente proibida a omissão de vagas e a recusa de estudantes para Matrícula, havendo vaga disponível no grupo/ano/nível solicitado. Tal situação poderá resultar nas sanções administrativas previstas em Lei.

Todas as Instituições da Rede Municipal de Ensino deverão observar as seguintes orientações:

Cumprir rigorosamente o cronograma do processo de matrícula;

Planejar todas as ações no sentido de otimizar o processo de matrícula;

Divulgar a instrução normativa à equipe de professores, funcionários da escola e comunidade, incluindo informações a respeito das vagas e oferta dos grupos anos, nível, turmas e turnos;

Dar visibilidade às informações contidas nesta instrução por meios de comunicação locais, nos espaços internos e externos à escola para manter a comunidade informada;

Organizar a distribuição das vagas disponíveis na escola, com cronograma detalhando anos e horários, conforme as determinações acordadas no processo de organização da matrícula.

Não considerar como turma efetivada aquela que não obtiver o número de estudantes necessários para o seu funcionamento.

Caberá à Secretaria de Educação, Esporte e Juventude e aos Estabelecimentos de Ensino orientar e cumprir as demais determinações legais e normativas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, em 07 de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:086FOE8A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005 – CMEO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova Edital de Matrícula para o ano letivo de 2018, e dá outras providências.

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394/96, e tendo em vista o Parecer nº 005/2017, de 07 de novembro de 2017, aprovado pelo Pleno deste Conselho, e,

CONSIDERANDO que o Município possui autonomia para definir a organização de seu sistema de ensino, nos termos do art. 11 da LDB, incluindo disciplinar a matrícula de seus alunos e estabelecer o calendário escolar, conforme disposto no art. 23 daquele diploma legal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Edital de Matrícula, para o ano de 2018, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação expedirá as instruções normativas necessárias à operacionalização e à ampla divulgação desse instrumento ora aprovado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA, em 07 de novembro de 2017.

TIAGO JOSÉ DA SILVA

Presidente

RENATA PEREIRA DE ARAÚJO

Vice-Presidente

HOMOLOGADO em, 10 /11/2017

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 005 – CMEO/CP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

EDITAL DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2018

Diretrizes, Critérios e Procedimentos para o processo de Matrícula do Ano Letivo de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. **CONSIDERANDO:** - A necessidade de estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a realização de renovação de matrícula, remanejamento e novas matrículas da Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando a importância da uniformidade de procedimentos para todos os envolvidos no processo de matrícula para o Ano Letivo de 2018;

Considerando ainda que a Rede Pública Municipal é constituída por unidades escolares com atendimento na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE normatizar as diretrizes de Matrícula para o ano letivo de 2018, nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, que passará a reger-se pelos seguintes critérios.

DA MATRÍCULA

O processo de organização de matrículas compreenderá as seguintes etapas:

- I - Renovação de matrícula;
- II - Remanejamento ou transferência de alunos;
- III - Matrícula de alunos novos.

DA RENOVAÇÃO:

A Renovação de Matrícula assegura vaga ao aluno matriculado em 2017 na unidade escolar onde estuda, considerando o grupo, ano e nível de ensino.

Será efetivada no período de **13/11/2017 a 13/12/2017**, mediante confirmação do(a) responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos.

Os Estudantes maiores de 18(dezoito) anos confirmarão a renovação mediante sua própria assinatura.

Na renovação de matrícula será observada a documentação abaixo relacionada:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Histórico Escolar
- 01 foto 3X4 (atual)
- Carteira de vacinação atualizada
- RG e CPF do estudante ou responsável por menores de idade
- Nº do NIS
- Cópia do Cartão do SUS.
- Cópia do Cartão do Bolsa Família (quando beneficiário)
- Comprovante de residência (conta de luz, telefone, água ou declaração de moradia).

O responsável legal ou o estudante que não confirmar a matrícula no período estabelecido nesta Instrução Normativa poderá ter sua vaga disponibilizada.

Remanejamento da Rede:

O Remanejamento corresponde à redistribuição de estudantes nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Olinda, e ocorrerá para atender o estudante de unidade escolar da Rede, visando a continuidade de sua escolarização.

O remanejamento entre as escolas da rede municipal ocorrerá no período de **13/11/2017 a 13/12/2017** mediante transferência providenciada pela escola de origem para outra unidade de ensino e obedecerá aos mesmos critérios da Renovação.

– Para o estudante da própria rede no período de 04 a 15 / 12 / 2017 será necessária a confirmação da matrícula na escola de destino, de posse dos documentos que constam no item 1.4.3.

O remanejamento por transferência ocorrerá por solicitação do pai/responsável, quando o estudante for menor de idade, ou do próprio educando, quando for maior de idade, que pretenda mudar de unidade escolar, sendo necessário, para isso, o comparecimento dele à instituição onde estuda.

DOS ESTUDANTES NOVATOS:

Considera-se estudante novato:

Os oriundos do lar, os transferidos das redes de ensino particular, de outros Municípios, Estados e País, os que abandonaram os estudos em qualquer ano letivo e o que teve sua vaga disponibilizada devida a não confirmação da sua matrícula no período previsto nesta instrução normativa para renovação.

De 02/01/2018 a 26/01/2018: Período de matrícula para os novatos na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

No ato da matrícula o estudante ou responsável deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Histórico Escolar ou Declaração (válida por 60 dias)
- 01 foto 3X4 (atual)
- Carteira de vacinação atualizada
- Comprovação do grupo sanguíneo
- RG e CPF do estudante ou responsável por menores de idade
- Nº do NIS
- Cópia do Cartão do SUS.
- Cópia do Cartão do Bolsa Família (quando beneficiário)
- Comprovante de residência (conta de luz, telefone, água ou declaração de moradia).
- Laudo médico para estudante com deficiência.

Para a matrícula do ensino de música no Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO, e matrícula no curso de língua estrangeira e informática no Núcleo de Tecnologia e Idiomas – NTECI, seguirá instrução de matrícula específica.

DOS RETARDATÁRIOS:

Os estudantes que não efetuaram suas matrículas até 26/01/2018, poderão fazê-la até o dia 16/02/2018 na escola de sua preferência, desde que exista a vaga.

DOS PROCEDIMENTOS

As vagas remanescentes da renovação de matrícula, das transferências e remoções deverão ser enviadas à Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/Diretoria de Acompanhamento Pedagógico aos Programas e Projetos Educacionais, conforme calendário a ser divulgado.

Durante o Período de matrícula as Escolas enviarão, semanalmente, à Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/Diretoria de acompanhamento pedagógico aos Programas e Projetos Educacionais o relatório do movimento de matrícula em formulário específico.

2.3 Ocorrendo a procura maior que a oferta disponível na escola, caberá a gestão escolar informar oficialmente à Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/Diretoria de acompanhamento pedagógico aos Programas e Projetos Educacionais, discriminando grupo/ano/nível.

2.4. A matrícula dos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos será efetuada nas Escolas da Rede Municipal e seus respectivos anexos, de acordo com o número de vagas existentes, em função da capacidade instalada de cada estabelecimento de ensino, conforme legislação específica.

2.5. A matrícula dos estudantes sem comprovação de estudos que desejam cursar o Ensino Fundamental, do 2º ao 9º ano, ou a Educação de Jovens e Adultos, Anos iniciais e finais, poderá ser realizada após serem submetidos a um processo de avaliação nas escolas com instrumento avaliativo e parecer fornecidos pela Diretoria de Acompanhamento Pedagógico aos Programas e Projetos Educacionais, para verificar em que ano ou nível deverão efetuar a matrícula, como garante a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Art. 24. **Inciso II. Alínea C.**

DOS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

Da matrícula da Educação Infantil:

A organização e composição de turmas para a Educação Infantil nas escolas e anexos da rede municipal de ensino deverão obedecer às regras do quadro abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL	FAIXA ETÁRIA	CRITÉRIO DE MATRÍCULA	QTDE ESTUDANTES POR TURMA	DE
Creche / Grupo I	De 0 a 3 anos	A partir de 0 até 1 ano completo após 31/03/2018	10	
Creche / Grupo II		A partir de 1 ano completo até 31/03/2018	10	
Creche / Grupo III		A partir de 2 anos completos até	15	

		31/03/2018	
Creche / Grupo IV		A partir de 3 anos completos até 31/03/2018	15
Pré-escolar / Grupo V	De 4 a 5 anos	A partir de 4 anos completos até 31/03/2018	20
Pré-escolar / Grupo VI		A partir de 5 anos completo até 31/03/2018	20

DO ENSINO FUNDAMENTAL:

A organização e composição de turmas para o Ensino Fundamental nas escolas e anexos da rede municipal de ensino deverão obedecer às seguintes regras:

ENSINO FUNDAMENTAL	CRITÉRIO DE MATRÍCULA	QTDE MÍNIMA E MÁXIMA DE ESTUDANTES POR TURMA
1º ano	A partir de 6 anos completos até 30 de junho de 2018.	20-25
2º ano	A partir de 7 anos completos.	25-30
3º ano	A partir de 8 anos completos.	25-30
4º ano	A partir de 9 anos completos	30-35
5º ano	A partir de 10 anos completos.	30-35
6º ano	A partir de 11 anos completos.	35-40
7º ano	A partir de 12 anos completos.	
8º ano	A partir de 13 anos completos.	
9º ano	A partir de 14 anos completos.	

A quantidade de estudantes por turma deve respeitar a capacidade instalada, caso a escola não forme uma turma com o quantitativo mínimo, o caso deverá ser avaliado pela Diretoria de Acompanhamento Pedagógico aos Programas e Projetos Educacionais que autorizará o funcionamento da turma.

3.3. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

A organização e composição de turmas para a Educação de Jovens e Adultos nas escolas e anexos da Rede Municipal de Ensino deverão obedecer a capacidade do espaço e organização dos estudantes por idade, conforme regras do quadro:

EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	CRITÉRIO DE MATRÍCULA	QTDE MÍNIMA E MÁXIMA DE ESTUDANTES POR TURMA
Anos Iniciais / Níveis I, II e III	A partir dos 15 anos completos de acordo com a Resolução CNE/CEB 3/2010	30-35
Anos Finais / Níveis IV e V		35-40

A quantidade de estudantes por turma deve respeitar a capacidade instalada, caso a escola não forme uma turma com o quantitativo mínimo, o caso deverá ser avaliado pela Diretoria de Acompanhamento Pedagógico aos Programas e Projetos Educacionais que autorizará o funcionamento da turma.

Do horário de atendimento ao público:

O horário de atendimento ao público no período da matrícula será de 8 às 20 horas, para as escolas que funcionam com três turnos e das 8 às 17 horas para as escolas que funcionam com dois turnos.

Das prioridades para formação de turmas:

Para a Educação Infantil terão prioridade de formação de turmas os Grupos V e VI de acordo com a obrigatoriedade do ensino estabelecida pela Constituição Federal, LDB e Resolução Nº 01/09 – do Conselho Municipal de Educação de Olinda – CMEO.

Para o Ensino Fundamental terá prioridade de formação qualquer ano de acordo com a obrigatoriedade do ensino estabelecida pela Constituição Federal e LDB/96.

Os estudantes com deficiência deverão ter matrícula garantida nas turmas regulares em todas as etapas e modalidades ofertadas, **sendo recomendada até 02 estudantes por turma.**

Excepcionalmente, a matrícula poderá ser realizada no decorrer do ano letivo, de acordo com existência de vagas nas unidades de ensino.

A formação de novas turmas só poderá ocorrer, com autorização do Secretário de Educação, e após o preenchimento do quantitativo de estudantes determinado para cada turma de acordo com o estabelecido nesta instrução.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

É terminantemente proibida a omissão de vagas e a recusa de estudantes para Matrícula, havendo vaga disponível no grupo/ano/nível solicitado. Tal situação poderá resultar nas sanções administrativas previstas em Lei.

Todas as Instituições da Rede Municipal de Ensino deverão observar as seguintes orientações:

Cumprir rigorosamente o cronograma do processo de matrícula;

Planejar todas as ações no sentido de otimizar o processo de matrícula;

Divulgar a instrução normativa à equipe de professores, funcionários da escola e comunidade, incluindo informações a respeito das vagas e oferta dos grupos anos, nível, turmas e turnos;

Dar visibilidade às informações contidas nesta instrução por meios de comunicação locais, nos espaços internos e externos à escola para manter a comunidade informada;

Organizar a distribuição das vagas disponíveis na escola, com cronograma detalhando anos e horários, conforme as determinações acordadas no processo de organização da matrícula.

Não considerar como turma efetivada aquela que não obtiver o número de estudantes necessários para o seu funcionamento.

Caberá à Secretaria de Educação, Esporte e Juventude e aos Estabelecimentos de Ensino orientar e cumprir as demais determinações legais e normativas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, em 07 de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Olinda, 07 de novembro de 2017.

TIAGO JOSÉ DA SILVA

Presidente

RENATA PEREIRA DE ARAÚJO

Vice-Presidente

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F6C05C43

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N 011/2016

O Município de Olinda vem através da Secretaria de Desenvolvimento Social, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA** e o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA** tornar público que celebrou o Primeiro Termo Aditivo junto à **ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO**, ao qual constitui objeto desse primeiro termo aditivo a prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2017 e com seu término em 01 de julho de 2018**, com seus respectivos valores para continuidade na execução dos seus serviços e atividades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em face da **Resolução Conjunta nº 002/2017 de 18 de julho de 2017**, foram acrescentados mais **80** (oitenta) **Crianças/Adolescentes/met**as, das quais serão **50** (cinquenta) **Crianças/Adolescentes/met**as, executadas no Anexo de Aguazinha; e mais **30** (trinta) **Crianças/Adolescentes/met**as serão executadas no Anexo do Alto do Sol Nascente; totalizando **200** (duzentas).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Observe-se que a Instituição em tela atualmente era detentora de **80** (oitenta) **Crianças/Adolescentes/met**as em sua **SEDE**, contudo, após a **Resolução Conjunta nº 002/2017**, absorveu **40** (quarenta) **Crianças/Adolescentes/met**as oriundas do Centro de Arte, Educação e Cultura para sua **SEDE**; e abriu **10** (dez) **Crianças/Adolescentes/met**as novas vagas para o Anexo Aguazinha, o qual já era detentora de **40** (quarenta) **Crianças/Adolescentes/met**as, totalizando **50** (cinquenta) **Crianças/Adolescentes/met**as; e **30** (trinta) **Crianças/Adolescentes/met**as oriundas da Associação Espírita Lar Transitório de Christie, totalizando o número de **200** (duzentas) **Crianças/Adolescentes/met**as para este **1º (primeiro) Termo Aditivo**; considerando o teor do **Ofício nº 052/2017/AJ/SDSCDH**, anexo aos autos, parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

Olinda, 01 de julho de 2017

WOLNEY QUEIROZ

Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:

Graciella Santana Menezes

Código Identificador:7B4D608F

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2016

O Município de Olinda vem através da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA, O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA** tornar público que celebrou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2016** junto à entidade **CENTRO SOCIAL LOURDES MELO** ao qual, Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao **Convênio nº 016/2016** a prorrogação de prazo por mais **12** (doze) meses, **contados a partir de 11 de julho de 2017 e com seu término em 11 de julho de 2018**, com seus respectivos aditivos de valores para continuidade na execução dos seus serviços e atividades.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em face da **Resolução Conjunta nº 002/2017 de 18 de julho de 2017**, a Instituição em tela, manteve o número de **60** (sessenta) **Crianças/Adolescentes/met**as; considerando o teor do **Ofício nº 080/2017 AJ/SDSCDH**, anexo aos autos, parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

Olinda, 11 de julho de 2017

WOLNEY QUEIROZ

Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:

Graciella Santana Menezes

Código Identificador:74E8B3FC

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2016

O Município de Olinda vem através da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, O**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA E O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA tornar público que celebrou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2016** ao qual constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a prorrogação de prazo por mais **12** (doze) meses, **contados a partir de 11 de julho de 2017 e com seu término em 11 de julho de 2018**, com seus respectivos aditivos de valores para continuidade na execução dos seus serviços e atividades.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em face da **Resolução Conjunta nº 002/2017 de 18 de julho de 2017**, anexa aos autos, a Instituição em tela manteve o número de **100** (cem) **Crianças/Adolescentes/met**as; considerando o teor do **Ofício nº 072/2017**, anexo aos autos, parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

Olinda, 11 de julho de 2017

WOLNEY WANDERLEY DE QUEIROZ FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:

Graciella Santana Menezes

Código Identificador:E0F297AC

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS**

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
DIA 03 DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
OLINDA- CMASO**

No terceiro dia do mês de agosto do ano de 2017, às 10 horas reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não – Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares do CMASO**: Sra. Luzia Cristina da Silva Dutra, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH e a Sra. Danubia Amorim dos Santos, representante da Secretaria de Saúde. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes do CMASO**: Sra. Jucileide Amaral da Silva, representante da Secretaria de Saúde. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares do CMASO**: Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes do CMASO**: Sr. José Carlos Pereira Ramos, representando o Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida, Sr. Luiz Bezerra dos Santos do Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Frago e o Sr. Paulo Morais Martins da Associação de Articulação Social, Recreativa, Esportiva e Cultural o Bonitão e a Bonitona da Beira Rio. A Presidente do CMASO Sra. Luzia Dutra iniciou a Reunião cumprimentando a todos e a todas e falou da preocupação das ausências dos Conselheiros e representantes de entidades nas plenárias do Conselho e ressaltou que precisa ser feita uma mobilização social ou até mesmo descentralizar as Reuniões plenárias, em seguida a mesma passou a palavra para a Sra. Sylvania Pessoa, secretária executiva do CMASO para a leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2017, que foi aprovada por unanimidade, o segundo ponto de pauta, a leitura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017, ficou para o próximo pleno, uma vez que o arquivo está salvo no sistema em rede e no momento não temos acesso pois o mesmo precisa ser configurado. Seguindo a ordem do dia a Sra. Josineide Ferreira, Técnica de Referência da Inclusão Produtiva de Olinda, fez a apresentação do Relatório da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Olinda, onde no momento da apresentação foi realizado a avaliação da Conferência com os conselheiros presentes, após a análise, o mesmo foi aprovado por unanimidade através da Resolução nº 015/2017. Em relação ao aditamento dos convênios do CMASO, as instituições conveniadas, solicitaram Termo Aditivo de prazo e Valor, onde foi remetido para a Secretaria de Assuntos jurídicos que emitiu parecer favorável, conforme solicitação da Plenária de 29 de junho de 2017, o qual foi subsidiado

aos Conselheiros presentes e aprovado por unanimidade, através do **Parecer nº 027/2017** e da Resolução nº 016/2017. A secretária executiva Sra. Silvania Pessoa, solicitou a plenária a inclusão na pauta dos pareceres da Comissão de Finanças: **Parecer nº 022/2017, Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação Nossa Voz em Ação, referente à prestação de contas do convênio 021/2016, 9ª (nona) parcela CMASO 2016; **Parecer nº 023/2017, Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação dos Deficientes de Peixinhos - ADEPE, referente à prestação de contas do convênio 014/2016, 9ª (nona) parcela CMASO 2016; **Parecer nº 024/2017, Aprovado sem ressalvas**, da entidade Creche Escola Irma de Castro Lar Meimei, referente à prestação de contas do convênio 022/2016, 7ª (sétima) parcela CMASO 2016; **Parecer nº 025/2017, Que aprova a solicitação**, da entidade Associação dos Deficientes de Peixinhos - ADEPE, referente à liberação de parcelas em atraso do convênio 014/2016 - CMASO, e através da Resolução CMASO 017/2017; **Parecer nº 026/2017, Que aprova a solicitação**, da entidade Associação Nossa Voz em Ação, referente à liberação de parcelas em atraso do convênio 021/2016 - CMASO, e através da Resolução CMASO 018/2017. A Sra. Cláudia Alves, técnica deste conselho solicitou a inclusão na pauta do Plano de Trabalho da equipe do CMASO, onde a mesma fez a apresentação do fluxograma de atendimento e das instituições cadastradas no Conselho por Território. **Informes/Outros Assuntos:** A Técnica Marlene Muniz, fez a leitura do Ofício da Casa do Meu pai, onde a instituição solicita uma parceria de uma verba carimbada ao Conselho, a solicitação foi encaminhada a Secretaria Executiva de Assistência Social, que nos foi remetido com o despacho da Gerente de Prestação de Contas, onde a mesma ressalta que a instituição conseguiu através de liminar o repasse mensal de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) por infante acolhido em sua unidade, a SDSCDH cumpriu a determinação judicial realizando o primeiro pagamento relativo ao custeio de 04 (quatro) infantes, entretanto para continuidade dos repasses a instituição precisa prestar conta da parcela recebida, a técnica Marlene Muniz, ressaltou também que as instituições cadastradas no Conselho para receber algum financiamento, precisa participar do processo de Seleção de Projetos através de Edital, os conselheiros tomaram ciência e após discussão decidiram por indeferir tal solicitação. A Instituição Centro Educacional Social e Cultural Shekiná encaminhou um Ofício de nº 045/2017, onde informam que a Sra. Rita Teles, Conselheira Não – Governamental Titular, ficará afastada das suas atividades durante dois meses, devido um problema de saúde e encaminham a Sra. Júlia Tayara como representante da Instituição durante este período, onde a mesma passará a fazer parte também da Comissão de Finanças. A Associação Nossa Voz em Ação, encaminhou a este conselho o Ofício nº 380/2017, onde se dispõe em absolver mais 10 (dez) metas, referente ao convênio nº 011/2016 - SCFV, para atendimento no anexo do Alto Sol Nascente, onde a instituição executora anterior tinha convênio com 40 (quarenta) metas e a instituição Nossa Voz foi contemplada com apenas 30 (trinta), ficando 10 crianças sem atendimento naquele território, após análise dos Conselheiros presentes, a solicitação será encaminhada para a Reunião de Finanças conjunta COMDACO e CMASO. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pela Sra. Luzia Cristina da Silva Dutra, presidente do CMASO e da Assembleia,

Olinda 03 de agosto de 2017.

LUZIA CRISTINA DA SILVA DUTRA
Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:25A56401

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 015 DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

RESOLUÇÃO nº 015 de 03 de agosto de 2017.

Aprova o Relatório Final da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Olinda.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciadas e aprovadas pelos conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Olinda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 03 de agosto de 2017.

LUZIA DUTRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda
CMASO

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:22595E97

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS RESOLUÇÃO Nº 016 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova a solicitação das Entidades referente ao aditamento de prazo e valor dos Convênios CMASO 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária do mês de Julho/2017, realizada em 03 de agosto de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO, o Parecer 027/2017 da comissão de Finanças do CMASO, emitido em 03/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação das Entidades referente ao aditamento de prazo e valor dos Convênios CMASO 2016, conforme grade abaixo, discutida, avaliada e aprovada pelo pleno do CMASO;

ENTIDADE	NÚMERO DO CONVÊNIO
1-ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE	CONVÊNIO 013/2016
2-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PEIXINHOS	CONVÊNIO 014/2016
3- ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO	CONVÊNIO 021/2016
4- CRECHE ESCOLA IRMA DE CASTRO- LAR MEI MEI	CONVÊNIO 022/2016

Art. 2º- Os repasses de recursos referentes esta deliberação, deverão ser efetivados considerando as datas retroativas aos encerramentos dos convênios originais, ou seja, respeitando as especificidades de cada um destes convênios.

Art. 3º- Fica referendado também nesta Resolução que o início da execução dos Termos Aditivos em referência, terá prazo final de tempo, bem como repasse de recursos financeiros de 12 (doze) meses, conforme parecer da Comissão de Finanças nº 027/2017, aprovado em reunião Plenária Ordinária realizada em 03 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 03 de agosto de 2017.

LUZIA DUTRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda
CMASO

Publicado por:

Graciella Santana Menezes
Código Identificador:12F90952

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova a liberação das parcelas em atraso, referente ao Convênio CMASO 014/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciadas e aprovadas pelos conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Entidade Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE, encaminhada através de documento com data de 05 de julho de 2017;

Art. 2º - Repassar os recursos em atraso, referentes ao Convênio CMASO 014/2016, sendo depositados os recursos da 10ª, 11ª e 12ª parcelas, desde que a entidade esteja adimplente com as prestações de contas das parcelas anteriores;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 03 de agosto de 2017.

LUZIA DUTRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda
CMASO

Publicado por:

Graciella Santana Menezes
Código Identificador:9BCB87CF

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 018 DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

Aprova a liberação das parcelas em atraso, referentes ao Convênio CMASO 021/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciadas e aprovadas pelos conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Entidade Associação Nossa Voz em Ação, encaminhada através do Ofício nº378/2017;

Art. 2º - Repassar os recursos em atraso, referentes ao Convênio CMASO 021/2016, sendo depositados os recursos da 10ª, 11ª e 12ª parcelas, desde que a entidade esteja adimplente com as prestações de contas das parcelas anteriores;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 03 de agosto de 2017.

LUZIA DUTRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda
CMASO

Publicado por:

Graciella Santana Menezes
Código Identificador:F3E45ACA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
DECRETO Nº 34, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a criação da Comissão Representativa do Fórum Municipal de Educação de Orobó e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José Aguiar da Silva, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação em vigor e em consonância com a Lei Municipal nº 1.003, de 18 de junho de 2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação, e considerando a necessidade de criação do Fórum Municipal para acompanhamento da execução do PME/2015/2025, bem como, analisar o cumprimento de suas metas:

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Representativa do Fórum Municipal de Educação de Orobó para avaliação das políticas públicas relativas à educação em todos os níveis de ensino, bem como, o gerenciamento das demais atividades educacionais prestadas no município, a ser constituída pelos seguintes membros:

I- Representante do Poder Executivo:

Júlia Maria de Aguiar e Aguiar (titular)
Aline de Albuquerque Azevedo Barbosa (Suplente)

II-Represente do Poder Legislativo:

José Tomás Barbosa da Silva Brito (titular)
Lúcio Barbosa Ramos (suplente)

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Maria da Soledade Barbosa da Silva (titular)
Laudijany Duarte Ferreira da Silva (Suplente)

IV- Representante do Conselho Municipal de Educação

Romário de Andrade Silva (titular)
Antônio Agostinho da Silva Filho (suplente)

V- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

Fabiana Alves Araújo (titular)
Juraci Maria da Silva (suplente)

IV- Representante do Conselho Tutelar:

Marcicleide da Silva Xavier (titular)
Maria Patrícia Gomes da Silva (suplente)

V-Representante dos professores:

Josefa Veralúcia de Souza (titular)
Marinalva da Rocha Mesquita (suplente)

VI- Represente de alunos:

Marli Maria da Silva (Titular)
Josefa Maciel de Lima (Suplente)

VII- Representante dos diretores:

Fabiana Ferreira da Silva Leandro (titular)
Roze Maria Pereira (suplente)

VIII- Representante dos Pais de alunos:

Denise Maria da Silva (titular)
Maria da Apresentação Aguiar de Souza (suplente)

IX- Representante da Sociedade Civil:

Maria da Conceição Baracho (suplente)
Janiclécia José da Silva (titular)

Art. 2º. Caberá à Comissão Representativa do Fórum Municipal de Educação de Orobó:

I-Participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política municipal de educação;

II-Elaborar seu Regimento Interno e aprovar o Regimento Interno da conferência municipal de educação;

III-Zelar para que o Fórum e a Conferência de educação do Município estejam articulados à Conferência Nacional de Educação;

IV- Planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;

V-Acompanhar a implementação e avaliação dos resultados execução do Plano Municipal de Educação;

VI-Oferecer suporte técnico para organização e realização da Conferência Municipal de Educação, bem como, acompanhar e avaliar sua implementação e deliberações;

VII-Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões do fórum, sessões especiais e outros eventos;

Art. 3º A participação na Comissão não é remunerada sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na ata de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 08 de novembro de 2017; 89º da Emancipação.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:B182CD23

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 053/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 do Município de Palmares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 8º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 2.115/2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores discriminadas no ANEXO 1 deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO 2 que integra este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

**ANEXO 1 AO DECRETO Nº 053/2017.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO
SUPLEMENTADAS**

ÓRGÃO: 10400 – CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES

UNIDADE: 22001 – CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$	Fonte de Recurso
01.031.0101.2002	Manutenção dos serviços administrativos da Câmara e capacitações.	3.3.90.14	70.000,00	Próprio
01.031.0101.2009	Manutenção dos servidores comissionados.	3.1.90.11	300.000,00	Próprio
09.271.0010.2011	Encargos previdenciários.	3.1.91.13	130.000,00	Próprio
Total das Suplementações:			500.000,00	

Palmares, 27 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

ANEXO 2 AO DECRETO Nº 053/2017.

**DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO
REDUZIDAS**

ÓRGÃO: 104001 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

UNIDADE: 5001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Código	Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$	Fonte de Recurso
1540	04.122.0403.2.25	Manutenção e gestão administrativa das atividades do departamento de recursos humanos.	3.1.90.11	500.000,00	Próprio
Total das Reduções				500.000,00	

Palmares, 27 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 do Município de Palmares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, autorizado pelo art. 8º da Lei Orçamentária para 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2017, aprovado pela Lei nº 2.115/2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores discriminadas no ANEXO 1 deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO 2 que integra este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

**ANEXO 1 AO DECRETO Nº 053/2017.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS**

ÓRGÃO: 10400 – CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES
UNIDADE: 22001 – CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$	Fonte de Recurso
01.031.0101.2002	Manutenção dos serviços administrativos da Câmara e capacitações.	3.3.90.14	70.000,00	Próprio
01.031.0101.2009	Manutenção dos servidores comissionados.	3.1.90.11	300.000,00	Próprio
09.271.0010.2011	Encargos previdenciários.	3.1.91.13	130.000,00	Próprio
Total das Suplementações:			500.000,00	

Palmares, 27 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

ANEXO 2 AO DECRETO Nº 053/2017.

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 104001 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
UNIDADE: 5001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Código	Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$	Fonte de Recurso
1540	04.122.0403.2.25	Manutenção e gestão administrativa das atividades do departamento de recursos humanos.	3.1.90.11	500.000,00	Próprio
Total das Reduções			500.000,00		

Palmares, 27 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:078E8B60

**PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.140/2017**

Institui o “Dia Municipal da Mulher Negra” no âmbito do Município de Palmares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal da Mulher Negra” no âmbito do Município de Palmares, a ser comemorado, anualmente, em 25 de julho, data em que se homenageiam as mulheres negras Latino-Americanas.

Parágrafo único – A data será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:52CAC1A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2017**

Contrato Nº: 054/2017

Processo Nº: 001/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2017

Objeto Nat.: Compras

Objeto Desc.: Aquisição de Combustível.

Contratado: BRITO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES,

CNPJ: 05.564.101/0001-09

Valor Contratado: R\$ 98.923,39 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Vigência: 06/09/2017 a 06/10/2017

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 06/09/2017

Paranatama, 13 de Novembro de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Ailton Tavares de Melo

Código Identificador:B0B3288E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE.
PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2017 – SRP Nº. 014/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 24/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Pregão Presencial – Nº 18 - SRP nº 014/2017

Objeto: Descr.: Aquisição de Medicamentos e Material Penso para as Unidades Básica de Saúde e Hospital Local deste Município.

Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira – Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 30/11/2017, as 09h

Valor estimado: R\$ 3.434.128,08 (três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e vinte e oito reais e oito centavos).

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail:

licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 às 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 13 de novembro de 2017.

A) TATIANA GOMES DA SILVA

Pregoeira Designada.

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:CF4893E8**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PAUDALHO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 007/2017 – FMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
005/2017**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial nº. 005/2017**, para Contratação de empresa especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Kit de Enxoval para doação à População carente do município, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP**, CNPJ: 00.910.332/0001-03. Obtendo-se um valor Global de R\$ 237.265,00 (Duzentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Paudalho, 13 de Novembro de 2017.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:28EDBD1**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA CHAMADA
PÚBLICA Nº 003/2017 - INTERESSADOS PARA PARTICIPAR
DA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, através de sua Comissão de Licitação, designado pela Portaria nº 140/2017 de 23 de fevereiro de 2017, torna público os inscritos para participar do sorteio da subcomissão técnica que atuará no Processo Licitatório para seleção de agências de publicidade e propaganda que prestará serviços à Administração Direta e Indireta do Município de Pesqueira – PE.

HABILITADOS EM PARTICIPAR DO SORTEIO:

Carlos Alberto Calmon de Almeida

CPF Nº 734.668.404 – 49

Profissão: Jornalista

Caio Túlio Pinheiro Santana

CPF Nº 061.124.244 – 36

Profissão: Chefe de Imprensa do Município de Pesqueira – PE

Carlos Augusto Nunes de Carvalho

CPF Nº 141.480.214 – 53

Profissão: Imprensa do Município de Pesqueira – PE

Shirley Emannelle Queiroz Pacheco

CPF Nº 030.395.864 – 24

Profissão: Jornalista

Ivanildo Vilarim de Souza Junior

CPF Nº 864.405.434 – 15

Profissão: Radialista

Mary Jane do Nascimento Oliveira

CPF Nº 799.638.464 – 91

Profissão: Publicitária

Carlos Augusto Demezio da Silva

CPF Nº 418.566.004 – 91

Profissão: Radialista

José Ricardo do Nascimento

CPF Nº 577.014.314 – 20

Profissão: Radialista

O sorteio será realizado no **DIA 27/11/2017 AS 08H30MIN**, na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração sito Praça Comendador José Didier, s/n, Centro - Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão do sorteio ou através do Fone: 0xx873835 8708, e-mail:

licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira, 13 de novembro de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura de Pesqueira - PE

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:745EAD9A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE PESQUEIRA AVISO DE CHAMAMENTO
PUBLICO SECRETARIA DE TURISMO**

Processo Nº 074/2017/PMP. CPL. Chamada Publica nº 004/2017/PMP. Termo de Permissão. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de montagem de camarotes para receber a permissão de uso público a título precatório de parte do espaço público denominado Praça Dom José Lopes para realização do “CARNAVAL/2018. No período de 08 a 14 de fevereiro de 2018. Período para se Credenciar junto a Comissão de Licitação de Pesqueira – PE, do dia 14/11/2017 até 22/11/2017. Abertura dos envelopes será em 27/11/2017 as 09:00h, na sala da CPL localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx8738358708,email:

licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 13 de novembro de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:358408B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE PESQUEIRA AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retira-se o item do Edital 08.04.05 – Atestado de idoneidade financeira da empresa, fornecido por no mínimo uma agência bancária, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias da data de sua emissão, referente ao PL Nº 071/2017/PMP – Tomada de Preços Nº 008/2017/PMP - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Melhoramento das Escolas da Rede Municipal do Município de Pesqueira, com fornecimento de materiais.

Retira-se o item do Edital 08.04.04 – Atestado de idoneidade financeira da empresa, fornecido por no mínimo uma agência bancária, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias da data de sua emissão, referente ao PL Nº 072/2017/PMP – Tomada de Preços Nº 009/2017/PMP - Contratação de empresa de engenharia civil para revitalização distrito de mutuca, com restauração da Praça Santa Terezinha e pavimentação em paralelepípedos graníticos no Município de Pesqueira – PE.

Retira-se o item do Edital 08.04.04 – Atestado de idoneidade financeira da empresa, fornecido por no mínimo uma agência bancária, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias da data de sua emissão, referente ao PL Nº 073/2017/PMP – Tomada de Preços Nº 010/2017/PMP - Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas e avenidas no Município de Pesqueira – PE.

Retira-se o item do Edital 08.04.05 – Atestado de idoneidade financeira da empresa, fornecido por no mínimo uma agência bancária, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias da data de sua emissão, referente ao PL Nº 011/2017/SASC – Tomada de Preços Nº 002/2017/SASC - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de reforma e melhoramentos das instalações da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, localizadas na sede do Município de Pesqueira - PE.

Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL - Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 27 de julho de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F594544F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017
PROCESSO Nº: 022/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2017**

PREFEITURA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 Processo Nº: 022/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 015/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de material hidráulico. FORNECEDOR: G de Lemos do Nascimento Materiais de Construção ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.927.556/0001-11, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R\$ 62.232,65 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Os

valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 13 de novembro de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:35625D8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO UG: FUNDO. MUNIC. DE SAUDE –
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2017 COMISSÃO:
CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 009/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 007/2017 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Materiais Laboratorial. Valor Máximo Aceitável: R\$ 53.085,26 (Cinquenta e três mil oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 29/11/2017; Horário: 8:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 13 de novembro de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8A6F9C51

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 073/2017**

Processo Licitatório Nº 073/2017

Tomada de Preços Nº 009/2017

O município de QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Gonçalo José de Azevedo e da Escola Municipal Dom Expedito Lopes no município de Quipapá-PE.**

Empresa VENCEDORA: **JOÃO PAULO DA SILVA GLP-ME**, CNPJ nº 23.844.545/0001-80.

Valor Global: **LOTE 1** - Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação da Escola Municipal Gonçalo José de Azevedo, com o valor global de R\$ 118.078,37 (cento e dezoito mil, setenta e oito reais e trinta e sete centavos) e do **LOTE 2** - Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação da Escola Municipal Dom Expedito Lopes, com o valor de R\$ 426.648,08 (quatrocentos e vinte e seis reais, seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos)

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea “a e b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 13 de novembro de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Presidente

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:49854615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 076/2017

Processo Licitatório Nº 076/2017

Tomada de Preços Nº 011/2017

O município de QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de uma escola com 6 salas de aula (PROJETO PADRÃO – FNDE)**.

Empresa **VENCEDORA:** **GENESIS LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede à Avenida Salvador Teixeira, 330 – Centro – Maraiá – PE, inscrita sob o CNPJ 26.941.006/0001-57

Valor Global: R\$ 1.270.094,53 (hum milhão, duzentos e setenta mil e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea “a e b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 13 de novembro de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Presidente

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:32672DC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 168/2017 – Pregão Presencial nº 107/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material informática, no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: INFOMAXX LTDA – ME em todos os Itens licitados, pelo valor total de R\$ 31.851,66 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e sessenta e seis Centavo). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 13/11/2017, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 13 de Novembro de 2017.

FELYPE SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:1B8CDE27

GABINETE DO PREFEITO
-LEI Nº 2 049 /2017

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 19, no Residencial Santo Antonio, para Rua Raimundo Pereira Lima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 05 e 11 de outubro 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Projeto de Lei Nº 031/2017 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Passa a denominar-se **Rua Raimundo Pereira Lima**, a Rua Projetada 19, situada no Residencial Santo Antonio, neste Município.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, COMPEA, CELPE, DETRAN, e etc.

Art. 3º - As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art.4º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 09 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:E9771896

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2 050 /2017

EMENTA: Dispõe sobre a padronização na pintura de prédios públicos pertencentes ao município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 05 e 11 de outubro 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Projeto de Lei Nº 037/2017 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - O Poder Público Municipal, fica obrigado a padronizar as cores dos Prédios Públicos Municipais, nas cores Azul e Branco, conforme no Decreto nº 10, de 02 de abril de 1985.

Art. 2º - Os prédios públicos já existentes permanecerão com a mesma cor de padronização atual.

Art. 3º - A padronização citada no art. 1º será em prédios futuramente inaugurados ou reformados a partir da aprovação deste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:95CC1740

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2 051 /2017

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 20, no Residencial Santo Antonio, para Rua Francisco Chagas Pereira de Sá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião

Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 05 e 11 de outubro 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Projeto de Lei Nº 034/2017 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Passa a denominar-se **Rua Francisco Chagas Pereira de Sá**, a Rua Projetada 20, situada no Residencial Santo Antonio, neste Município.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, COMPESA, CELPE, DETRAN, e etc.

Art. 3º - As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art.4º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 09 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:B073E2A7

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2 052 /2017**

EMENTA: Modifica o nome da Rua Alto do Riachinho, no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, para Rua Manoel Antônio Ferreira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 19 e 26 de outubro 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Projeto de Lei Nº 030/2017 do Poder Legislativo**.

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Manoel Antônio Ferreira**, a Rua Alto do Riachinho, situada no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, etc.

Art. 3º As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 4º Da respeitável decisão do Plenário dê-se ciência aos familiares, quanto a homenagem póstuma, encaminhando cópia deste.

Art. 5º A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 10 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:6EDFECE5

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 783/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Nº 1.646/2008, Artigo 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação de 15% de Insalubridade aos servidores nomeados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	A partir de:
129994	Edilma Nascimento e Souza	21/08/2017
129993	Amanda Maria Cavalcante Sá	21/08/2017
129996	Deuzivânia Matias Parente	21/08/2017
129995	Cícera Jaqueline de Andrade Souza Alencar	21/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:749B1214

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 819/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidora Neide Cruz Neta é para efeito de aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora **NEIDE CRUZ NETA**, Matrícula Nº 101915, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/10/2017 à 31/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 31 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:297EB18A

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 820/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Período
117650	Martinho Mendes da Silva	Vigilante	30 dias a partir de 01/09/2017
120073	Francisco Rosalvo Leite Sá	Professor	60 dias a partir de 03/09/2017
110434	Angelo Antonio da Silva	ASG	30 dias a partir de 02/10/2017
114944	Cícera Maria da Silva Souza	Merendeira	60 dias a partir de 02/10/2017
118117	Maria Claudia de Queiroz Dantas	Coordenadora	30 dias a partir de 16/11/2017
110574	Catarina Elma De Souza	Merendeira	30 dias a partir de 01/09/2017
103705	Valdemir Ferreira da Silva	ASG	30 dias a partir de 01/10/2017
104051	Francisco Ferreira da Silva	ASG	30 dias a partir de 01/12/2017
101389	Ivanilde Maria Martins Lima	Professora	30 dias a partir de 01/11/2017
117021	Osmailda dos Santos	Professora	30 dias a partir de 02/10/2017
110604	Janaina Maria da Silva Carvalho	Coordenadora	30 dias a partir de 01/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de gozo de cada servidor acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 31 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:F3CD56A6

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 821/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidora Veralucia Ferreira Rocha é para efeito de aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **VERA LUCIA FERREIRA ROCHA**, Matrícula Nº 103691, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/11/2017 referente ao 2º Decênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:E7BE1824

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 822/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARIA NELY PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 101877, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/10/2017 referente ao 2º Decênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:31BE35F1

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 823/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **FERNANDA SIQUEIRA MARQUES DE SOUSA**, matrícula

129828, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 26 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 26 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 08 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:9E58C34C

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 824/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
120677	Paulo Jarleno de Araujo Sá	2014/2015	06/11/2017 à 05/12/2017
103144	Abda Pereira Maia	2014/2015	01/11/2017 à 30/11/2017
100560	Marileide Francisca Reinaldo	2014/2015	01/11/2017 à 30/11/2017
105490	Maria Luzberg da Silva	2014/2015	01/12/2017 à 30/12/2017
105031	Francisca Adriana Gondim Santos	2014/2015	01/12/2017 à 30/12/2017
102873	Jefferson Alan da Silva	2014/2015	01/11/2017 à 30/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de gozo de cada servidor acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza

Código Identificador:22EE619C

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 825/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
105414	José Sebastião da Silva	2014/2015	01/11/2017 à 30/11/2017
105449	Maria Alzira de Souza	2012/2013	01/11/2017 à 30/11/2017
100200	Nirácio Marcelo Zacarias da Silva	2014/2015	08/11/2017 à 07/12/2017
111872	Fredson Pierre Ferreira Lima	2013/2014	09/11/2017 à 08/12/2017
124605	Cecilia Graziosy de Siqueira Leite	2013/2014	01/11/2017 à 30/11/2017
105163	Maricelia dos Santos Izidorio de Oliveira	2013/2014	01/11/2017 à 30/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de gozo de cada servidor acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F14322B3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 828/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, Matrícula Nº 112437, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13/11/2017 referente ao 1º Decênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:593FD4A4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 829/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora **VIVIANE LEAL HENRIQUE DE SÁ**, Matrícula Nº 127337, referente ao exercício 2015/2016, no período de 26/12/2017 à 24/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:160B26B1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 830/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora **VIVIANE GOMES DE AZEVEDO**, Matrícula Nº 127507, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/12/2017 à 30/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AADF4FB6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 831/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido de inclusão de dependentes da servidora Carla Cleicy Alves da Silva foi feito logo após sua nomeação ocorrida no mês de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO FAMILIA à servidora **CARLA CLEICY ALVES DA SILVA**, Matrícula Nº 129852, em favor de:

DEPENDENTE	A PARTIR DE:
Heitor Nascimento Rodrigues Alves	02 de Janeiro de 2017
Ryan Nascimento Rodrigues Alves	02 de Janeiro de 2017
Maluh Nascimento Rodrigues Alves	14 de Setembro de 2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem às datas acima mencionadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:195B4DD5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 832/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor **JAILSON PEREIRA BARROS**, Matrícula Nº 120650, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0030FE5C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 833/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SILVA**, Matrícula Nº 106097, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 10/11/2017 a 09/03/2018, sendo 30 (trinta) dias referentes ao 1º Decênio e 90 (noventa) dias referentes ao 2º Decênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CC6C2847

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 834/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **GABRYELLA JUSSYARA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 130118, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 17 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 17 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 10 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:434C9226

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 835/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora **YUDUARA DE SOUZA LIMA SANTANA**, matrícula 118583, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 19 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 10 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:65E92485

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 836/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES PEREIRA**, Matrícula 100927, pelo

período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 16 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D19A2931

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 837/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da função de Coordenadora da Escola Padre Manoel Garcia e Garcia da Secretaria de Educação da Prefeitura deste Município, a Sra. **MARIA DA PENHA ANGELO OLIVEIRA**, Matrícula Nº 124052, a partir de 10 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 10 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D0ADC05

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 838/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
103292	Sheyla Cristina Guedes da Silva Sampaio	2014/2015	01/11/2017 à 30/11/2017
114332	Lécio Porfírio Pereira de Barros	2013/2014	16/11/2017 à 15/12/2017
105007	Cicera Maria Freire da Silva	2014/2015	16/11/2017 à 15/12/2017
114820	Joseanne Leite da Silva	2014/2015	01/11/2017 à 30/11/2017
105422	Leonice Maria da Silva	2014/2015	06/06/2017 à 05/07/2017
117889	Gilmário Rodrigues da Silva	2014/2015	01/12/2017 à 30/12/2017
105325	Marineide Nambuco da Silva	2014/2015	02/05/2017 à 31/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de gozo de cada servidor acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:20682D12

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 839/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que servidora gozou férias no mês de maio de 2017 e que **este período antecede a recomendação** de concessão somente mediante Portaria e somente quando servidor dispõe de 03 (três) períodos de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **JAELE RAQUEL GOMES HIPÓLITO**, Matrícula Nº 129772, Referente ao exercício 2016/2017, a partir de 01 de maio de 2017:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/05/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:219CF0F8

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 840/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde à **PAULO LEITE MAIRINS JÚNIOR**, matrícula 130108, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 11 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 11 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 10 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:95C25EFC

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 841/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Sra. IVANILDE MARIA MARTINS LIMA foi readaptada através da Portaria 832-H/2016 pelo prazo de 01 ano contados a partir de 02 de fevereiro de 2016;

Considerando o laudo atual da Junta Médica Oficial deste Município, bem como parecer jurídico da Procuradoria, ambos emitidos no corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **IVANILDE MARIA MARTINS LIMA**, Matrícula Nº 101389, conforme Art. 12 da Lei nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais. A Readaptação de

que trata este instrumento tem validade de 01 (um) ano, contados da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 10 de novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F815C846

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CMDCA 001/2017**

Convocação das Entidades Privadas para III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.069 de de 13 de Julho de 1990 e Lei Municipal 062/2008, de 07 de Março DE 2008, e conforme deliberação da Reunião Extraordinária realizada no Ministério Público, dia 24 de Outubro de 2017, CONVOCA as Entidades Privadas (organizações não-governamentais) do Município de Sanharó, para III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qual serão eleitas a entidades que irá compor o CMDCA, para um período de 02(dois) anos, de 21 de Novembro de 2017 a 21 de Novembro de 2019, seguindo as orientações da Lei Municipal em vigência, Capítulo II, art 10. A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acontecerá no dia 21 de Novembro às 08:30 h, na Câmara Municipal de Sanharó/PE.

Sanharó, 08 de Novembro de 2017

EDUARDO DA SILVA PEREIRA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Núzia Nara Aquino de Brito
Código Identificador:0E7BACB6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2017 TOMADA DE PREÇO Nº
003/2017 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 054/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 047/2017- Tomada de Preço 003/2017 - **OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à execução de pavimentação em paralelepípedos, granítico de diversas ruas no Distrito do Socorro no Município de Santa Filomena-PE – CONTRATADA EMPRESA: CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.617/0001-70, localizado na Av. São Paulo, nº 08, Bairro – Dep. Ulisses Guimarães, Cidade de Granito - PE, vencedora por ter apresentado proposta no valor total global de R\$ 482.246,23 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos, e por ter sido este o critério de julgamento. Vigência do contrato, a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09 de novembro de 2017, e término em 08 de maio de 2018. Fonte de Recurso: Caixa / Próprio.**

Santa Filomena-PE, 09 de novembro de 2017

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO

Gestor de Contratos

Publicado por:

Francisco de Assis Pires de Menezes

Código Identificador:6E5243FB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Concorrência Pública nº 001/2017. Processo Licitatório nº 060/2017. Resultado da Habilitação: a empresa **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA** foi declarada **HABILITADA**; a empresa **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA** foi **INABILITADA**, por ter descumprido a alínea “b” do item 8.7; a empresa **CONSTRUÇÃO E LOCADORA M & M LTDA - EPP** foi **INABILITADA**, por ter descumprido: as alíneas “a”, “b” e “c” do item 8.7; a empresa **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME** foi **INABILITADA**, por ter descumprido: as alíneas “a.1” e “b” do item 8.7; a empresa **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME** foi **INABILITADA**, por ter descumprido: as alíneas “e” e “f” do item 8.5, alíneas “a”, “a.1”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do item 8.7; a empresa **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA - ME** foi **INABILITADA**, por ter descumprido: alíneas “a”, “a.1”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do item 8.7 e alínea “e” do item 8.5; a empresa **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI - ME** foi **INABILITADA**, por ter descumprido a alínea “b” do item 8.7; a empresa **AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME** foi **INABILITADA**, por ter descumprido a alínea “b” do item 8.7; a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES LTDA** foi **INABILITADA**, por ter descumprido: a alínea “c” do item 8.5 e alíneas “a” e “b” do item 8.7; a empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** foi **INABILITADA**, por ter descumprido: as alíneas “b” e “g” do item 8.5 e alíneas “a.1”, “b”, “c”, “d” e “h” do item 8.7; a empresa **LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** foi **INABILITADA**, por ter descumprido: a alínea “c” do item 8.5, alínea “b” do item 8.7 e item 8.8; a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** foi **INABILITADA**, por não ter o objeto pertinente ao da presente licitação, além de ter descumprido as alíneas “a.1”, “b” e “c” do item 8.7; a empresa **GR CONSTRUÇÕES - ME** foi **INABILITADA**, por não ter o objeto pertinente ao da presente licitação, além de ter descumprido: a alínea “f” do item 8.5, alíneas “b”, “e” e “f” do item 8.6, alíneas “a”, “a.1”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do item 8.7, item 8.8 e item 8.9; as empresas **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME** e **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** foram declaradas **INABILITADAS** por não apresentarem o objeto pertinente ao objeto da presente licitação, onde foi acatado por esta Comissão, apenas as empresas que apresentaram na lista de atividades econômicas, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o CNAE referente a **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**; A empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** além de não apresentar o objeto pertinente ao da presente licitação, foi declarada **INABILITADA** por ter descumprido: a alínea “e” do item 8.5 e alíneas “a.1” e “b” do item 8.7. As empresas enquadradas como EPP ou ME que apresentaram restrição na regularidade fiscal, não tiveram o prazo para regularização conforme consta o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, por não terem apresentados os documentos necessários para comprovação do enquadramento como ME ou EPP no ato do credenciamento conforme consta no item 6.8 do edital e por constarem outras restrições além das apresentadas na regularidade fiscal, fato esse que não alteraria o resultado do presente certame. Ficam todas as empresas participantes regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Não havendo interposição de recursos dentro do prazo legal, será designada uma nova data para abertura do envelope contendo proposta de preços do

licitante habilitado. Demais informações na Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000), no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 13 de novembro de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:64AFBA2B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017**

Vimos através desta, convocar a empresa **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.991.439/0001-30 vencedora do Processo Licitatório nº. 052/2017, na modalidade Pregão Presencial nº. 022/2017, para assinatura da Ata de registro de preço e do contrato, no prazo de 05 dias a contar da data de publicação desta convocação sobre pena de ser eliminado, conforme edital.

São Bento do Una, 13 de novembro de 2017.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Prefeita

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:6C711254

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de carne bovina in natura para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 32.100,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **27/11/2017** às **10:00h**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:

licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site

www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte - PE, 10 de novembro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:932CA6C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática (tonner e tintas) para atender diversos setores da Prefeitura.

Valor Estimado: R\$ 41.871,40.

Data e Local da Sessão de Abertura: **27/11/2017** às **08:30h**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:

licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 10 de novembro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador: D86D00E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADESÃO A ATA DE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO
ADMINISTRATIVO 143/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
058/2017**

**CPL – COMPRAS – ADESÃO A ATA DE SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: E. PEREIRA DE MAGALHÃES - EPP, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 10, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 08.966.776/0001-72, inscrição estadual nº 0354819-86.

VALOR: O valor total estimado para o objeto é de R\$ 70.656,16 (setenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira
Código Identificador: A54D825A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Carro passeio), com motorista, para Execução de Serviços no Bolsa Família, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Ação Social de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade a certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27/10/2017. **Licitante cadastrado neste**

processo: ERICKSON RAULF SOUZA DE LIMA - CPF: 066.297.284-83. Às 08:15 horas do dia 13/11/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: ERICKSON RAULF SOUZA DE LIMA - Representante: ERICKSON RAULF SOUZA DE LIMA. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: *O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado.* Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: *O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado.* Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ERICKSON RAULF SOUZA DE LIMA - Valor: R\$ 24.000,00.** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador: 96E3456A

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 077/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00038/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00038/2017, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Carro passeio), com motorista, para Execução de Serviços no Bolsa Família, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Ação Social de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Erickson Raulf Souza de Lima. CPF: 066.297.284-83, pelo valor de R\$24.000,00.

São José do Egito, 13/11/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador: 74C91D72

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00087/2017. Processo Nº: 055/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Sanitária para a Execução dos Serviços de Coleta e Limpeza Urbana, pelo período de 12 (doze) meses, para atender ao Município de São José do Egito-PE. DOTAÇÃO: Recursos

Próprios do Município de São José do Egito: . Secretaria Municipal de InfraEstrutura .

18 541 0033 2112 000507 3390.39 99. Contratado: Ss Serviços Locações e Construção Ltda. CNPJ: 14.417.792/0001-09. Valor R\$2.432.006,87. Vigência: de 13/11/2017 a 13/11/2017.

São José do Egito, 13/11/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia

Código Identificador:40E6AE52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição parcelada de Equipamentos e Material Permanente, por período de 12 (doze) meses para atender ao Fundo Municipal de São José do Egito.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 23/10/2017. **Licitantes cadastrados neste processo: CB Cirúrgica do Brasil Ltda; - CNPJ: 00.534.095/0001-23; Dentalmed Comércio e Representações Ltda. - CNPJ: 16.826.043/0001-60; EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP - CNPJ: 12.710.916/0001-14; KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - CNPJ: 79.805.263/0001-28; Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56; Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52.**

Às 08:15 horas do dia 13/11/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitantes qualificados a participar desta reunião: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA - Representante: Albino Ribeiro de Araújo, Brasileiro, Casado, Representante de Vendas, residente e domiciliado na A. Cônego Luiz Muniz do Amaral, 27-A - Centro - Tabira - PE, CPF nº 094.162.934-15, Carteira de Identidade nº 926.336 SSP/PE; Pharmaplus Ltda - Representante: Allan Luiz Ferreira de Lima, Brasileiro, Casado, Representante de Vendas, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus dos Remédios, 51 - São Braz - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.031.684-64, Carteira de Identidade nº 7.595.409 SDS/PE; Dentalmed Comércio e Representações Ltda. - Envelope sem representante: participação válida; KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - Representante: Daniel Cesar Gomes do Monte; CB Cirúrgica do Brasil Ltda; - Representante: José Antônio Soares de Moraes Filho, Brasileira, Divorciado, Representante de Vendas, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, 530 - Apto 208 - Boa Viagem - Recife - PE, CPF nº 530.398.238-68, Carteira de Identidade nº 4.253.880-4 SSP/SP; EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP - Representante: Ronallyson Oliveira Freire.** Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. **Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. Será aguardado prazo recursal da fase de Proposta de Preços. O Pregoeiro informou aos presentes que uma**

nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: A Empresa PHARMAPLUS LTDA solicitou modificação de seu representante legal para o Sr. Allan Luiz Ferreira de Lima, conforme documentos juntados aos autos, sem qualquer questionamento pelos demais licitantes e devidamente aceito por esta CPL. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:

Joyce Emanuelle Felipe de Gois

Código Identificador:CE8D8270

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE
LICITAÇÃO**

Processo Nº071/2017 – Tomada de Preços Nº009/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão dos Serviços de Construção de 02 (duas) Quadras Cobertas com Vestiário – Padrão FNDE – na Escola Municipal Manoel Xavier de Melo, Sítio Caroá, e na Escola Municipal Vicente Bezerra da Silva, Povoado de Várzea Velha, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços- Valor Estimado: R\$ 461.896,31 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Um Centavos); Data e local da sessão de abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça João Vale, 20, Centro, Sertânia-PE - (CEP 56.600-000); Dia: 29/11/2017 – Horário: 10:00h. Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço de sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail:

licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 10 de Novembro de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:6099CD1F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 020/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
016/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE** comunica a reabertura do Processo Licitatório Nº 020/2017 - Pregão Presencial Nº 016/2017 – **Objeto:** Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com aplicação de peças e materiais, para a frota própria do Município de Surubim. **Valor máximo aceitável:** R\$ 1.934.766,00 (hum milhão novecentos e trinta quatro mil setecentos e sessenta e seis reais). Entrega dos Envelopes das Propostas até: 28/11/2017 às 09h. Previsão de Início da Disputa: 28/11/2017 às 12h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: ww.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 13 de novembro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA

Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:BD47B3BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00036/2017

Processo Nº: 00000052/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00036/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00036/2017, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 8, 11, 13, 17, 23, 24, 26, 28, 29: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRONICOS LTDA - ME. CNPJ: 11.028.345/0001-70, pelo valor de R\$ 67.942,50 - Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 30, 31, 32, 33: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME. CNPJ: 04.874.753/0001-87, pelo valor de R\$ 157.147,00.

Tabira, 08 Setembro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F29DDD22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00036/2017

Processo Nº: 00000052/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00036/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I. Contrato Nº: 00109/2017. Contratado: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRONICOS LTDA - ME. CNPJ: 11.028.345/0001-70. Valor R\$ 67.942,50. Contrato Nº: 00110/2017. Contratado: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME. CNPJ: 04.874.753/0001-87. Valor R\$ 157.147,00. Vigência: de 08/09/2017 a 08/09/2018.

Tabira, 08 Setembro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D7FC31B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº
00011/2017

Processo Nº: 0000054/2017. CPL. Convite Nº 00011/2017. Compra. Homologação do Convite Nº 00011/2017, para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 4: NATALIA NAGLY DA SILVA ALVES 09469059409. CNPJ: 27.653.678/0001-20, pelo valor de R\$ 23.000,00 - Itens 2, 3: PAULO RICARDO FERREIRA BATISTA - ME. CNPJ: 11.447.143/0001-62, pelo valor de R\$ 22.000,00.

Tabira, 05 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A056794B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 00011/2017

Contrato Nº: 00106/2017. Processo Nº: 0000054/2017. CPL. Convite Nº 00011/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Contratado: PAULO RICARDO FERREIRA BATISTA - ME. CNPJ: 11.447.143/0001-62. Valor R\$ 22.000,00. Vigência: de 05/09/2017 a 05/09/2018.

Contrato Nº: 00107/2017. Processo Nº: 0000054/2017. CPL. Convite Nº 00011/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Contratado: NATALIA NAGLY DA SILVA ALVES 09469059409. CNPJ: 27.653.678/0001-20. Valor R\$ 23.000,00. Vigência: de 05/09/2017 a 19/10/2017.

OBS: Este contrato foi reincidento no dia 19/10/2017.

Tabira, 05 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:48981991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO
Nº 00114/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00114/2017 - Processo Licitatório Nº: 051/2017 – Pregão Presencial Nº 035/2017. Tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO DOS MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ DA SILVA NETO, considerando a solicitação de desistência da empresa Pharmaplus. Tendo como alteração no valor do Contrato acima citado, houve inclusão dos itens 1, 2 e 3, Contratando o segundo colocado: CORDEIRO E MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 11.273.343/0001-46. Valor acrescido: R\$ 21.940,00. Valor atual do contrato após o acréscimo R\$ 30.136,00. Fundamento legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Tabira, 01 de Novembro de 2017.

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:31194E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00038/2017

Processo Nº: 0000055/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00038/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00038/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE DIREITOS ADMINISTRATIVOS E EXECUTIVOS COMO INSTRUMENTO NA GESTÃO E MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: ELETRO-LASER SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.177.559/0001-30, pelo valor de R\$ 714.500,00.

Tabira, 06 de Setembro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F81D1EE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00038/2017

Contrato Nº: 00108/2017. Processo Nº: 0000055/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00038/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE DIREITOS ADMINISTRATIVOS E EXECUTIVOS COMO INSTRUMENTO NA GESTÃO E MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. Contratado: ELETRO-LASER SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.177.559/0001-30. Valor R\$ 714.500,00. Vigência: de 06/09/2017 a 06/09/2018.

Tabira, 06 de Setembro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:1B70051B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00039/2017

Processo Nº: 00000057/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00039/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00039/2017, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA DIVERSOS SETORES LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA, COM EXCEÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30: EN INFORMÁTICA E PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME. CNPJ: 13.797.252/0001-35, pelo valor de R\$ 30.360,00.

Tabira, 06 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:91B952FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00039/2017

Contrato Nº: 00116/2017. Processo Nº: 00000057/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00039/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA DIVERSOS SETORES LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA, COM EXCEÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado: EN INFORMÁTICA E PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME. CNPJ: 13.797.252/0001-35. Valor R\$ 30.360,00. Vigência: de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Tabira, 06 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:EED5FA08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº
00012/2017

Processo Nº: 0000058/2017. CPL. Convite Nº 00012/2017. Serviço. Homologação do Convite Nº 00012/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: HORIZON COMUNICACAO E INTERATIVIDADE - EIRELI - EPP. CNPJ: 14.497.724/0001-05, pelo valor de R\$ 78.792,00.

Tabira, 17 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A0F20F73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 00012/2017

Contrato Nº: 00117/2017. Processo Nº: 0000058/2017. CPL. Convite Nº 00012/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL. Contratado: HORIZON COMUNICACAO E INTERATIVIDADE - EIRELI - EPP. CNPJ: 14.497.724/0001-05. Valor R\$ 78.792,00. Vigência: de 17/10/2017 a 16/10/2018.

Tabira, 17 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:43B841F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00040/2017

Processo Nº: 00059/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00040/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00040/2017, para AQUISIÇÃO DE PNEUS DE NOVOS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO ENTRE OUTROS e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21: ADRIANO QUEIROZ PIRES - ME. CNPJ: 17.127.277/0001-82, pelo valor de R\$ 17.800,00 - Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12: MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP. CNPJ: 26.192.837/0001-73, pelo valor de R\$ 91.810,00.

Tabira, 08 de Novembro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3E781D15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00040/2017

Processo Nº: 00059/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00040/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE PNEUS DE NOVOS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO SERVIÇOS DE ALINHAMENTO,

BALANCEAMENTO ENTRE OUTROS. Contrato Nº: 00118/2017. Contratado: ADRIANO QUEIROZ PIRES - ME. CNPJ: 17.127.277/0001-82. Valor R\$ 17.800,00. Contrato Nº: 00119/2017. Contratado: MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP. CNPJ: 26.192.837/0001-73. Valor R\$ 91.810,00. Vigência: de 08/11/2017 a 07/11/2018.

Tabira, 08 de Novembro de 2017.

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:44F099B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2017

Contrato N: 176/2017. Processo Nº: 044/2017. Carta Convite Nº 020/2017. Contratação: contratação de empresa especializada para ampliação da escola Municipal Sebastião Ferreira de Lima. Na Comunidade do Algodão. No Município de Taquaritinga do norte, conforme projeto básico em anexo. Pelo período de 60 dias. Contratado: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 24.361.671/0001-46. VALOR R\$ 139.855,81 Vigência: de 02/08/2017 a 30/10/2017.

Taquaritinga do Norte 13 de setembro de 2017

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5AF16C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2017

Contrato N: 179/2017. Processo Nº: 045/2017. Pregão presencial Nº 013/2017. Aquisição: aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da administração pública do Município de Taquaritinga do norte. Pelo período de 05 meses. Contratado: CEMS PAPEIS E CIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.429.363/0001-63. VALOR R\$ 159.000,00 Vigência: de 15/08/2017 a 31/12/2017.

Taquaritinga do Norte 13 de setembro de 2017

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:898D5D3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2017

Contrato N: 171/2017. Processo Nº: 043/2017. Carta Convite Nº 019/2017. Contratação: contratação de empresa especializada para pavimentação com paralelepípedos de pedra graníticas na rua Conselheira Nerevânia Ferreira dias e na Travessa Demetrio Paes de Andrade, no Bairro Brasília e o Acesso ao bairro Zamba, no Município de Taquaritinga do norte.conforme projeto básico em anexo. Pelo período de 60 dias. Contratado: P M INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, CNPJ: 00.444.564/0001-13. VALOR R\$ 139.356,50 Vigência: de 13/07/2017 a 11/09/2017.

Taquaritinga do Norte 13 de setembro de 2017

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:162F65FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017

Contrato N: 172/2017. Processo Nº: 042/2017. Pregão presencial Nº 012/2017. Contratação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e acessórios para os veículos automotores (pesados) da frota do Município de Taquaritinga do norte. De acordo com o termo de referencia em anexo. Pelo período de 10 meses. Contratado: FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA - EPP, CNPJ: 01.288.673/0001-51. VALOR R\$ 200.000,00 Vigência: de 14/07/2017 a 31/12/2017.

Taquaritinga do Norte 13 de setembro de 2017

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:412CB08A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL PMT/SRPNº 043/2017 -REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA - por meio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 436/2017, de 05/09/2017, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados no processo em epígrafe, que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PMT pelo SRP Nº 043/2017, previsto para o dia 13 do corrente, às 9 horas, **FOI ADIADA para o dia 17 de novembro de 2017, às 11 horas**, tendo por **OBJETO:** seleção da proposta mais vantajosa, para a Aquisição de Mobiliários destinados a Secretaria de Educação do Município de Toritama, conforme especificação e quantidades constante no anexo I. O Edital completo será reenviado aos interessados que adquiriram o edital por e-mail até o dia 10/11/2017 no endereço eletrônico cpltoritama.prefeitura@gmail.com. Outras informações aos interessados nos dias úteis, das 08 às 12h. Na Sala da CPL localizada no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Dorival José Pereira, 1.370, 1º andar - Parque das Feiras - Toritama-PE. Informações pelo e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

em 13/11/2017

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:4C3624A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática - Laptops; oriundo de Adesão da ARP nº. **051.2016**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº. 051.2016 do IBGE**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Toritama, 13 de novembro de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:1D45C1A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77.

OBJETO: Aquisição de laboratórios moveis de informática para as unidades de ensino do Município de Toritama; oriundo de Adesão da **ARP nº. 418.2016**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº. 185.2016** da Prefeitura Municipal de Vila Velha

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 882.246,77 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Toritama, 13 de novembro de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:81FF45C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 028/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Convite: 001/2017

Objeto Desc.: FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO DO CORPO OU MEMBROS, TRANSLADO E DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATO: 038/2017

Contratada: EMILLY CATARINA SILVA PEREIRA
11731916400

CNPJ: 28.376.493/0001-88

Valor Contratado: R\$ 64.830,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais)

Toritama, 07 de novembro de 2017.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:2CE75B9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE
LICITAÇÃO ADIADA/SINE DIE**

PROCESSO FMS nº 040/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação e manutenção de sistema integrado de gestão de serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama. Valor Estimado de R\$ 242.542,86 – Local e Data da Seção de Abertura: **ADIADA/SINE DIE**. O adiamento da licitação decorreu de necessidade de análise técnica nas descrições do objeto licitado. Informações diretamente na sede do Órgão, situada a Av. Dorival José Pereira, 1370 – 1º andar /CPL – Parque

das Feiras – Toritama-PE, no horário das 08hrs às 13hrs, de segunda a sexta-feira ou através do email:
cpltoritama.fms@gmail.com.

Toritama, 13 de novembro de 2017.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:55AFD0F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUNHAÉM
ERRATA AO EXTRATO DO PROCESSO 006/2017 PREGÃO
004/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017**

Objeto: Registro de preço para a aquisição parcelada de medicamentos, material médico hospitalar, Laboratório e material Odontológico para atender às necessidades da Unidade Mista Maria Gercina da Silva e Unidades Básicas de Saúde do município de Tracunhaém. Contratado: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ:16.682.179/0001-44, Avenida Maria Emilia Regis Cavalcanti, Nº90, Centro, Timbaúba-PE. **Onde se Lê:**No valor total de: R\$ 194.414,35 (Cento e noventa quatro mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). **Leia-se:**No valor total de: R\$ 806.303,80 (oitocentos e seis mil trezentos e três reais e oitenta centavos). E a FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTACAO LTDA – EPP, CNPJ:22.552.766/0001-11, RUA HEMETERIO MACIEL, 400, VARZEA, RECIFE-PE, No valor total de: R\$ 45.369,24 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), ambas com vigência: 12 meses.

Tracunhaém-PE, 24 de Outubro de 2017

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:CEAC06B2

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM EXTRATO
DO CONTRATO 015/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
019/2017, NA MODALIDADE CONVITE Nº 004/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à reforma e revitalização das praças Costa Azevedo e Caiçaras, conforme projeto da secretaria de obras do município de Tracunhaém. Contrato nº 015/2017, em nome da **CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI – ME**, CNPJ: **22.931.084/0001-10**, 3 TV DOUTOR AUGUSTO VAZ DE OLIVEIRA (LOT. STA MONICA), CRUZ DO REBOUCAS, IGARASSU – PE, No valor total de: **R\$ 144.185,78** (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Tracunhaém, 18 de agosto de 2017.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:E2F4D97C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
059/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE) torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: JOÃO BATISTA & VALÉRIO LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: contratação de sociedade especializada para realização dos serviços de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, tanto na área judicial quanto extrajudicial, bem como no âmbito administrativo, inclusive quanto às demais atividades burocráticas da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE. Valor da Contratação: Valor mensal 6.500,00 totalizando o total de R\$ 78.000,00. Data 13/11/2017.

HAROLDO SILVA TAVARES
 Prefeito.

Verdejante, 13 de Novembro de 2017

HAROLDO SILVA TAVARES
 Prefeito.

Publicado por:
 Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:9EDCB437

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE) torna público Homologação da Tomada de Preço, Objeto: contratação de sociedade especializada para realização dos serviços de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, tanto na área judicial quanto extrajudicial, bem como no âmbito administrativo, inclusive quanto às demais atividades burocráticas da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE. Homologada: JOÃO BATISTA & VALÉRIO LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS. Data 13/11/2017.

HAROLDO SILVA TAVARES
 Prefeito.

Verdejante, 13 de Novembro de 2017

HAROLDO SILVA TAVARES
 Prefeito.

Publicado por:
 Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:6E9EA718

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
059/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE) torna público Extrato de Contrato. Objeto: contratação de sociedade especializada para realização dos serviços de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, tanto na área judicial quanto extrajudicial, bem como no âmbito administrativo, inclusive quanto às demais atividades burocráticas da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE. Contratado: JOÃO BATISTA & VALÉRIO LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 17.320.781/0001-02. Valor da Contratação: Valor mensal 6.500,00 totalizando o total de R\$ 78.000,00. Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data 13/11/2017.

HAROLDO SILVA TAVARES
 Prefeito.

Verdejante, 13 de Novembro de 2017

HAROLDO SILVA TAVARES
 Prefeito.

Publicado por:
 Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:19173253

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
058/2017 PREGÃO P. Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE) torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA-ME. Objeto: Prestação de Serviços para Locação de veículo tipo ônibus com capacidade para 60 Pessoas, Micro ônibus com capacidade para 29 pessoas e Van/minibus com capacidade para 16 pessoas, para deslocamento de equipe e grupos conforme necessidade para atender a Secretaria de educação, Cultura, Assistência Social e Saúde. Valor da Contratação R\$ 35.760,00. Data 13/11/2017.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
 Pregoeiro.

Verdejante, 13 de Novembro de 2017

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:68BCE686

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017
PREGÃO P. Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE) torna público Homologação de Pregão, Objeto: Prestação de Serviços para Locação de veículo tipo ônibus com capacidade para 60 Pessoas, Micro ônibus com capacidade para 29 pessoas e Van/minibus com capacidade para 16 pessoas, para deslocamento de equipe e grupos conforme necessidade para atender a Secretaria de educação, Cultura, Assistência Social e Saúde. Homologada: MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA-ME. Data 13/11/2017.

HAROLDO SILVA TAVARES
 Prefeito.

Verdejante, 13 de Setembro de 2017

HAROLDO SILVA TAVARES
 Prefeito.

Publicado por:
 Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:D78D5AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
058/2017 PREGÃO P. Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE) torna público Extrato de Contrato. Objeto: Prestação de Serviços para Locação de veículo tipo ônibus com capacidade para 60 Pessoas, Micro ônibus com capacidade para 29 pessoas e Van/minibus com capacidade para 16 pessoas, para deslocamento de equipe e grupos conforme necessidade para atender a Secretaria de educação, Cultura, Assistência Social e Saúde. Contratada: MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA-ME. CNPJ: 27.458.259/0001-37. Valor da Contratação R\$: 35.760,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 13/11/2017.

HAROLDO SILVA TAVARES
 Prefeito.

Verdejante, 13 de Novembro de 2017

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito.

Publicado por:Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:8A650142**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 0033/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento de alimento especial Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Valor: R\$11.431,68. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/11/2017 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 13/11/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C5563C7E**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00052/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00022/2017, para Contratação de Empresa visando o fornecimento de Mão de obra (eletricistas) e Caminhão Guindauto Munk, sem fornecimento de material, visando a manutenção corretiva e Preventiva do Parque de Iluminação Pública de responsabilidade do Município de Vertente do Lério por um período de 12 meses, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Isabela Fernandes da Silva - ME. CNPJ: 21.604.741/0001-51, pelo valor de R\$118.155,69.

Vertente do Lério, 09/11/2017.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:20F7B721**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 059/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
- AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 059/2017 – Tomada de Preços Nº 006/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que fará realizar na data de 01 de dezembro de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e drenagem de diversas ruas do bairro de Santo Ivo e Rua José Augusto Soares no Bairro do Cajá visando atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável:

R\$ 1.410.339,23 (um milhão quatrocentos e dez mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 13 de novembro de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Presidente da CPL

Publicado por:José Aldo de Santana
Código Identificador:4D755A1C**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00025/2017. Processo Nº: 00030/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Compra. Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, fornecimento e recargas de Toners e Cartuchos de impressoras para Secretaria Municipal de Ação Social do Município da Vitória de Santo Antão. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 33903000. Contratado: JIMMY DE MEDEIROS BORBA INFORMÁTICA. CNPJ: 10.641.516/0001-79. Valor R\$ 10.379,00. Vigência: de 10/11/2017 a 31/12/2017.

Vitória de Santo Antão, 10/11/2017.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ

Secretária Municipal.

Publicado por:Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:9B599BED**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00027/2017. Processo Nº: 00031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, traslado e fornecimento de Ataúdes para a Secretaria Municipal de Ação Social do Município da Vitória de Santo Antão. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 3.3.90.39.00. Contratado: SEVERINO RAMOS LEANDRO - ME. CNPJ: 02.725.316/0001-76. Valor R\$ 51.600,00. Vigência: de 10/11/2017 a 31/12/2017.

Vitória de Santo Antão, 10/11/2017.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.

Secretária Municipal.

Publicado por:Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:FF2734F3**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA**

A Pregoeira Municipal vem através deste, CONVOCAR as empresas interessadas, com fins a retomarem a sessão pública de julgamento do Processo licitatório nº 025 – Pregão Presencial nº011/2017, cujo Objeto: Aquisição parcelada de materiais, elétricos, hidráulico e de construção, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus diversos programas. Data: 16/11/2017 às 11:00h, no departamento de licitações, deste órgão.

Vitória de Santo Antão/PE, 13/11/2017.

KARLLA BARROS

Pregoeira

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:7AF86296

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA**

A Pregoeira Municipal vem através deste, CONVOCAR as empresas interessadas, com fins a retomarem a sessão pública de julgamento do Processo licitatório nº 026 – Pregão Presencial nº012/2017, cujo Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, uso doméstico e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e seus diversos programas. Data: 16/11/2017 às 08:30h, no departamento de licitações, deste órgão.

Vitória de Santo Antão/PE, 13/11/2017.

KARLLA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:2A3FE501

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS/GABINETE
DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 053/2017 – PMV - PROCESSO Nº: 048/2017 -
PMV**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017 – PMV - PROCESSO Nº: 048/2017 – PMV. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017. CPL. Objeto contratado: contratação de empresa para execução de recapeamento com CBUQ em diversas ruas da cidade da Vitória de Santo Antão visando atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura e Obras do município da Vitória de Santo Antão/PE. Objeto do Termo Aditivo: suprimir do valor originalmente contratado o valor de R\$ 55.703,81 (cinquenta e cinco mil setecentos e três reais e oitenta centavos), o correspondente a 5,001% (cinco vírgula zero zero um por cento) do valor inicialmente contratado. O qual passará a ter o valor global de R\$ 1.058,142,82 (um milhão cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Contratado: JEPAC CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ sob o nº 03.608.944/0001-34.

Vitória de Santo Antão, 01 de novembro de 2017.

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Obras

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:A0BAE204

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 070/2017**

EMENTA: Institui a I Marcha da Consciência Negra do PAULISTA/PE de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista, e

CONSIDERANDO que a promoção da Igualdade Racial no Município passa pelo combate a um conjunto de fenômenos distintos, tais como Racismo Institucional, Preconceito e Discriminação Racial;

CONSIDERANDO que o enfrentamento destas questões deve mobilizar esforços tanto do Município como da Sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Étnico Racial no âmbito do Município do Paulista/PE;

CONSIDERANDO, ainda, que estas Políticas Públicas devem estar em perfeita consonância com o respeito e a observância aos direitos humanos, bem como que devem ser transversais as ações governamentais, com foco específico no combate ao Racismo e a Discriminação Racial;

CONSIDERANDO, por fim, a lei 10.639/03; Plano Nacional da Promoção da Igualdade Racial e o Estatuto da Igualdade Racial, capitaneado pelo Prefeito do Município da Cidade do Paulista/PE, cujo o objetivo é integrar as ações dos Governos Municipal, Estadual e Federal, com a participação permanente da sociedade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Paulista/PE junto à Secretaria Municipal de Educação, a Ação Pública Afirmativa – I Marcha da Consciência Negra do Paulista /PE, como o dia institucionalizado de abertura do mês da consciência negra com o objetivo subsidiar e acompanhar a Implementação de Políticas Municipais de Promoção dos Direitos Humanos com o recorte Étnico Racial em Paulista/PE.

Art. 2º. A I Marcha da Consciência Negra terá uma integração entre as secretarias e órgãos municipais, visando à formulação, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas de Promoção da Juventude com o recorte da Igualdade Racial nos Direitos Humanos e de todos segmentos sociais em vulnerabilidades, com ênfase na população AFRO-DESCENDENTE do município por intermédio de programas, oficinas, campanhas, projetos ,arranjos institucionais e atividades culturais ao longo, do ano culminando a apresentação dos resultados afirmativos nesta vivência da I Marcha da Consciência Negra do Paulista em Novembro de 2017, que vislumbrará a efetiva promoção, o desenvolvimento, a elevação da qualidade de vida e o resgate da cidadania destes grupos em reparações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 19 de outubro de 2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:F01F780D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 961/2001 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09, que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito

da Administração Pública para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, necessário ao desempenho das funções de: Assistente Social, Auxiliar de Orientador Social de Brinquedoteca, Educador Social e Orientador Social Infantil de Brinquedoteca (CRAS); Educador Social (CREAS); Assistente Social e Psicólogo (ACESSUAS); Entrevistador Social (Cadastro Único e Programa Bolsa Família); Orientador Social e Psicólogo (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Cuidador Infantil e Psicólogo (Casa de Acolhimento Institucional); para atender necessidades temporárias e de Programas Federais e Estaduais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste município.

As funções, vagas, remuneração e a carga horária são as estabelecidas a seguir:

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	VAGAS			REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
		TOTAL VAGAS	AC	DEF			
Assistente Social	CRAS	01	01	00	R\$ 1.500,00	30	
Auxiliar de Orientador de Brinquedoteca	CRAS	03	02	01	R\$ 937,00	40	
Educador Social	CRAS	01	01	00	R\$ 937,00	40	
Orientador social Infantil de Brinquedoteca	CRAS / Sede e Distritos	03	02	01	R\$ 937,00	40	
Educador Social	CREAS	01	01	00	R\$ 937,00	40	
Assistente Social	ACESSUAS	01	01	00	R\$ 1.500,00	30	
Psicólogo	ACESSUAS	01	01	00	R\$ 1.500,00	30	
Entrevistador Social	Cadastro Único e Programa Bolsa Família	02	01	01	R\$ 937,00	40	
Orientador Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Distrito de Jericó	01	01	00	R\$ 937,00	40	
Psicólogo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos infanto-juvenil e idoso - SCFV	01	01	00	R\$ 1.500,00	30	
Cuidador(a) Infantil	Casa de Acolhimento Institucional	01	01	00	R\$ 937,00	Escala 12/36 hs.	
Psicólogo	Casa de Acolhimento Institucional	01	01	00	R\$ 1.500,00	30	

O cuidador infantil da Casa de Acolhimento Institucional perceberá remuneração de R\$ 937,00 e cumprirá uma jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de folga (12x36 hs.); as demais funções perceberão remuneração mensal e cumprirão uma jornada semanal de trabalho conforme tabela supradita. (Item 4.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017).

As inscrições estarão abertas no período de **14 novembro a 05 de dezembro de 2017, das 08:00 às 13:30 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Sala dos Conselhos, Localizada à Praça Júnior Veríssimo, 04, Centro, Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1298.**

O Edital na íntegra, e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal, da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365 e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Praça Júnior Veríssimo nº 04 - Centro - Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1298.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Triunfo/PE, 14 de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:F7C67FD5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2017

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Município de Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 02/2009, de 02 de Janeiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2017 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 08.916.501/0001-24.

VENCEDOR: BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME						
CNPJ: 13.344.533/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO,SULFONATO DE SODIO, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS:ANIONICOS,NAO IONICOS,COADJUVANTE, PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESSANTE,FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 8,0%,PH=6,0-9,0,SOLUCAO 1% P/P, COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 500ML, .	TROIA	UNID.	600	1,12	672,00
6	INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA.	AUDAX	UNID.	240	4,97	1.192,80

17	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE PLASTICO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA	PERNAMBUCANA	UNID.	100	3,56	356,00
18	PÁ - EM METAL, TAMANHO MÉDIO	PERNAMBUCANA	UNID.	100	2,58	258,00
38	ESCOVA PARA LIMPEZA - VASO SANITARIO, CONVENCIONAL, COM CERDAS FLEXIVEL, SEM ALCA, CABO DE PASTICO OU MADEIRA, MEDINDO 30CM, NA COR BRANCA	PERNAMBUCANA	UNID.	120	2,58	309,60
50	RECIPIENTE PARA LIXO - DE POLIPROPILENO, NO FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO (58,00 X 69,00)CM, COM TAMP, SEM PEDAL, NA CORES VARIADAS.	MILPLASTIC	UNID	100	25,67	2.567,00
TOTAL						5.355,40

VENCEDOR: L. O. SOARES DE MORAES - ME
 CNPJ: 08.576.285/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO, TEXTURA MACIA., NA COR BRANCA, COM SIMPLES, PICOTADA., MEDINDO 30M X 10CM, PACOTE COM 04(QUATRO) ROLOS E FORNECIDOS EM FARDOS COM 48 (QUARENTA E OITO) PACOTES	DIPLOMATA	FARDO	300	25,00	7.500,00
12	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 74X45CM, SACO ALVEJADO, ALGODAO	MC	UNID.	800	1,95	1.560,00
TOTAL						9.060,00

VENCEDOR: NORLUX LTDA - ME
 CNPJ: 04.004.741/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (40 X 60)CM.	FLANEBERG	UNID.	500	1,26	630,00
13	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODAO, MEDINDO (40 X 60)CM, BRANCA, SEM ESTAMPA	SANTA INÊS	UNID.	800	1,24	992,00
21	SACO PARA LIXO - DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 0,75 X 1,05, NA COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM: PACOTE COM 25 UNIDADES	TALIMPO	PCT	2000	5,90	11.800,00
23	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALCA DE METAL, CORES VARIADAS	ARQPLAST	UNID.	100	2,70	270,00
27	ÁLCOOL GEL. GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: 500ML.	CICLO GEL 70	UNID	600	4,51	2.706,00
34	LUVA PARA LIMPEZA - LUVAS SANITARIAS, CONFECCIONADAS EM PVC, TAMANHO M, IMPERMEAVEL., CANO LONGO, NA COR AMARELA	VOLK	PAR	600	2,59	1.554,00
35	LUVA PARA LIMPEZA - LUVAS SANITARIAS, CONFECCIONADAS EM PVC, TAMANHO G, IMPERMEAVEL., CANO LONGO, NA COR AMARELA	VOLK	PAR	600	2,59	1.554,00
37	POLIDOR DE ALUMINIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMONICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, PRINCIPIO ATIVO ACIDO SULFONICO, 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO	VOFSI	UNID.	120	1,71	205,20
43	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA GERAL, OVAL, BASE DE MADEIRA, COM CERDAS NYLON, S/ALCA.	BRUXAXA	UNID	80	2,15	172,00
44	LIMPADOR MULTITUSO DOMESTICO - LIQUIDO, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, TRIPOLIFOSFATO DE SODIO, FOSFATO TRISSODICO, EDTA, TETRASSODICO, BUTILGLICOL, ALCOOL LAURICO ETOXILADO, FORMOL, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR EM ACORDO COM A PORT.874 DE 05/11/98, C/REGISTRO NO MIN. DA SAUDE	VOFSI	UNID	480	1,89	907,20
45	BALDE - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMP, APEGADOR LATERAL	FORTPLAST	UNID	180	29,80	5.364,00
46	RECIPIENTE PARA LIXO - DE PLASTICO, NO FORMATO CILINDRICO (TELADO), COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDINDO DIAMETRO 24,5CM X ALTURA 27,2CM, SEM TAMP, SEM PEDAL	ARQPLAST	UNID	350	2,90	1.015,00
TOTAL						27.169,40

VENCEDOR: QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME
 CNPJ: 21.352.647/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P, DE GLICERINA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLASTICO, EB 56/54 DA ABNT. EMBALAGEM COM 5 UNID.	JARAGUA	CX	120	43,80	5.256,00
40	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVEL., ATOXICO, PARA CAFE, CERTIFICADO POR ORGAO OFICIAL, COM CAPACIDADE DE CAPACIDADE PARA 50ML, EMBALADAS EM TIRAS PLASTICAS COM 100 UNIDADES.	IDEAL	UNID	500	1,55	775,00
TOTAL						6.031,00

VENCEDOR: S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME
 CNPJ: 24.790.994/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, PLASTICA CONTENDO 1.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO N O MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO, HIPOXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P	CLORAL	UNID	1800	1,22	2.196,00
2	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL P/ ROUPAS E LIMPEZA PESADA, C/ ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR FLORAL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS.	GUARANI	UNID	4940	1,58	7.805,20
5	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZILAMONIO, PRINCIPIO ATIVO MONIL FENOL, COMPOSICAO BASICA ETOXILADO, CORANTE OLEO DE EUCALIPTO, COMPOSICAO AROMATICA EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 2L.	VOFSI	UNID.	1000	3,50	3.500,00
7	DESODORIZADOR AMBIENTAL - EM AEROSOL., COM FRAGRANCIAS VARIADAS, CONTENDO EM SEU ROTULO: COMPOSICAO, COMPONENTE ATIVO, SEM CLOROFLUORCARBONO, COM PERFUME, SEM CFC (PREJUDICIAL A CAMADA DE OZONIO), BUTANO / PROPANO, AGUA, EMBALAGEM COM 400 ML / 277 MG, CONTENDO INFORMACOES SOBRE FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA E FICHA TECNICA INDICANDO COMPOSIÇÃO, METODO DE UTILIZACAO, PRINCIPIO ATIVO, APRESENTACAO DO PRODUTO E PRECAUCOES DE USO.	BOM AR	UNID.	120	6,00	720,00
8	LA DE ACO - COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO DE FORMA ADEQUADA, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES APOS A FABRICACAO	ASSOLAN	UNID	480	1,10	528,00
9	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 110MM X 75MM X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTETICA, NA COR VERDE/AMARELO (LIMPEZA PESADA)	BRILHUS	UNID.	1200	0,45	540,00
14	VASSOURA - DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLASTICA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO	BRUXAXÁ	UNID.	120	6,35	762,00
15	VASSOURA - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 20CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO	BRUXAXÁ	UNID.	150	5,85	877,50

16	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO DE NYLON - CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, COM ROSCA, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, ROSCA PARA CABO.	BRUXAXÁ	UNID	100	5,20	520,00
19	SACO PARA LIXO - DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO 59 X 62 NA COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM:PACOTE COM 100 UNIDADES	DOCAPAKK	PCT	2000	5,70	11.400,00
20	SACO PARA LIXO - DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 X 80CM, NA COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM:PACOTE COM 100 UNIDADES	DOCAPAKK	PCT	2000	6,80	13.600,00
24	BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALCA DE METAL, CORES VARIADAS	ICASA	UNID	200	4,95	990,00
25	ESPANADOR - DE AGAVE, DE MADEIRA, MEDINDO TAMANHO MEDIO	BRUXAXÁ	UNID.	100	3,99	399,00
29	PAPEL TOALHA, CREPADO EM BOBINA, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, NO TAMANHO 21,5 X 24,5 CM, IMPUREZA MÁXIMO DE 15 MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPITA437 OM - 90, ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70S, NA COR BRANCA.	CAPRICHE	PCT. C/ 2	300	3,10	930,00
30	PAPEL TOALHA NATURAL - PACOTE COM 500 FOLHAS.MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X20.	BONIPEL	UNID	3600	3,48	12.528,00
31	GUARDANAPO DE PAPEL ? 23 X 23 CM, FOLHA SIMPLES, USO NA COR BRANCA, SUPERIOR A 70% MÁXIMA 15MM2.	AMERICA	UNID.	500	0,80	400,00
32	PEDRA SANITARIA - TIPO PASTILHA ARREDONDADA COM SUPORTE DE PLASTICO, FRAGANCIAS VARIADAS, EM PEDRA, COMPOSTO DE NAFTALINA, CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO	TRID	UNID.	480	1,04	499,20
33	PAPEL HIGIÊNICO -NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PICOTADO E GOFRADO, NEUTRO, ROLO COM 30 METROS. FARDO COM 64 UNIDADES	PERSONAL	FARDO	150	33,90	5.085,00
36	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS	KOPACK	UNID	5000	2,01	10.050,00
39	ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO	VALENÇA	UNID.	480	1,75	840,00
48	SABONETE - SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, CONTEUDO 5 LITROS	VALENÇA	UNID	600	9,99	5.994,00
TOTAL						80.163,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Item(s): 4 - 6 - 17 - 18 - 38 - 50.

Valor: R\$ 5.355,40.

- L. O. SOARES DE MORAES - ME.

Item(s): 10 - 12.

Valor: R\$ 9.060,00.

- NORLUX LTDA - ME.

Item(s): 11 - 13 - 21 - 23 - 27 - 34 - 35 - 37 - 43 - 44 - 45 - 46.

Valor: R\$ 27.169,40.

- QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME.

Item(s): 3 - 40.

Valor: R\$ 6.031,00.

- S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME.

Item(s): 1 - 2 - 5 - 7 - 8 - 9 - 14 - 15 - 16 - 19 - 20 - 24 - 25 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 36 - 39 - 48.

Valor: R\$ 80.163,90.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão - PE, 13 de Novembro de 2017.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:E55C9B9D